



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization

SANTOS
CITY OF FILM

Designated
UNESCO Creative City
in 2015

#PraCegoVer



A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXV • Nº 8387 • Quarta-feira, 17 de maio de 2023 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	15
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	44
SAÚDE	45
SERVIÇOS PÚBLICOS	48
PREFEITURAS REGIONAIS	48
MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	50
MEIO AMBIENTE	50
ESPORTES	52
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TU- RISMO	53
DESENVOLVIMENTO URBANO	54
EDUCAÇÃO	54
CULTURA	55
CET	56
IPREV	63
CAPEP	63
PROCURADORIA GERAL	63
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	71
PRODESAN	72
FUNDAÇÕES	72
CONSELHOS	73
CÂMARA	77
JOVENS DESAPARECIDOS	78

LEI Nº 4.196 DE 16 DE MAIO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 34/2022 – AUTOR: VEREADOR
FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA)

**ACRESCENTA A ALÍNEA “C” AO INCISO XXVI AO
§ 3º DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.265, DE
12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO
OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS**

**DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGIS-
LAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 18 de abril de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.196

Art. 1º Acrescenta a alínea “c” ao inciso XXVI do § 3º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]

§ 3º [...]

XXVI – No dia 26 de março:

- a) O Dia do Projeto Dança de Rua;
- b) O Dia de Defesa das Prerrogativas da Advocacia Santista;
- c) O Dia Maria Patrícia, a Parteira de Santos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de
2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**LEI Nº 4.197
DE 16 DE MAIO DE 2023**

(PROJETO DE LEI Nº 72/2023 –
AUTOR: VEREADORA TELMA SANDRA AUGUSTO
DE SOUZA)

ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 20 de abril de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.197

Art. 1º Fica acrescentada a alínea “e” ao inciso XXXV do parágrafo 8º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]

§ 8º [...]

XXXV – [...]

e) a Semana de Dança Contemporânea.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.”

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**LEI Nº 4.198
DE 16 DE MAIO DE 2023**

(PROJETO DE LEI Nº 240/2022 –
AUTOR: VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO)

ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 3.323 DE

15 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DÁ NOVA DISCIPLINA, ORGANIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 20 de abril de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.198

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei nº 3.323, de 15 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

Art. 2º O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial, órgão de caráter consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, tem por finalidade atuar dentro de suas competências nas ações voltadas a política de participação e desenvolvimento da comunidade negra e da promoção da igualdade racial no Município de Santos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**LEI Nº 4.199
DE 16 DE MAIO DE 2023**

(PROJETO DE LEI Nº 355/2022 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR PROGRAMA “EDUCADOR CONECTADO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 20 de abril de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.199

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa “Educador Conectado” no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, visando garantir a utilização da tecnologia digital junto às atividades pedagógicas no ensino presencial e híbrido desenvolvidas na rede pública municipal de ensino de Santos.

Art. 2º O Programa “Educador Conectado” compreende a concessão de auxílio financeiro aos Professores Adjuntos, Professores de Educação Básica I e II, Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais, Assistentes de Direção, Diretores, Supervisores de Ensino e Educadores de Desenvolvimento Infantil que atenderem aos critérios estabelecidos no regulamento desta Lei e aderirem ao Programa.

§ 1º O auxílio financeiro de que trata este artigo destina-se à aquisição de computadores portáteis para garantir a utilização da tecnologia digital junto às atividades pedagógicas no ensino presencial e híbrido pelos servidores indicados no “caput” deste artigo.

§ 2º O valor do auxílio financeiro será de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago na forma e segundo os critérios definidos no regulamento desta Lei.

§ 3º O auxílio financeiro de que trata esta Lei não constituirá espécie remuneratória, não se incorporará, em nenhuma hipótese, aos vencimentos dos beneficiários, não será considerado para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias e somente será devido aos servidores que participarem do Programa.

§ 4º Estarão impedidos de participar do Programa “Educador Conectado” os servidores indicados no “caput” deste artigo que tenham sido contemplados com o Programa “Conecta Educador”, instituído pela Lei Municipal nº 3.794, de 10 de dezembro de 2020.

§ 5º Os servidores que tenham aderido ao programa “Conecta Educador”, instituído pela Lei nº 3.794, de 10 de dezembro de 2020, bem como aqueles que sejam contemplados pelo benefício previsto no “caput”, poderão fazer jus a novo auxílio financeiro, após decorridos 4 (quatro) anos da data de adesão.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Educação coordenar, executar e gerenciar o Programa “Educador Conectado”, bem como expedir atos para instruir sua execução.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, o disposto nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.202 **DE 16 DE MAIO DE 2023**

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43/2022 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 748, DE 04 DE JANEIRO DE 2012, QUE INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, CONFORME PRECONIZAM O ARTIGO 166 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS E O ARTIGO 28 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 311, DE 23 NOVEMBRO DE 1998 E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 27 de abril de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.202

Art. 1º O inciso I do artigo 2º da Lei Complementar nº 748, de 04 de janeiro de 2012, que institui o Fundo Municipal de Preservação e Recuperação

do Meio Ambiente do Município de Santos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

I – de arrecadações de multas por infrações à legislação ambiental municipal, das taxas decorrentes dos procedimentos de licenciamento ambiental municipal e de compensações monetárias previstas em leis e regulamentos;”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.203
DE 16 DE MAIO DE 2023

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 54/2022 –
AUTOR: VEREADOR JOSÉ TEIXEIRA FILHO)

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.160, DE 04 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRA-GAS URBANAS, NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 20 de abril de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.203

Art. 1º O artigo 2º da Lei Complementar nº 1.160, de 04 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A execução do controle de vetores e pragas deverá ser realizada por empresas especializadas, registradas pelos órgãos de fiscalização do Município.”

Art. 2º O artigo 4º da Lei Complementar nº 1.160,

de 04 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Na execução do controle de vetores e pragas urbanas somente poderão ser utilizados produtos licenciados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.204
DE 16 DE MAIO DE 2023

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DE TRIBUTOS NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 09 de maio de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.204

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Finanças e Gestão, com fundamento no art. 176 do Código Tributário Nacional, autorizado a conceder isenção quanto às parcelas cujo vencimento ocorra posteriormente à publicação desta Lei Complementar e até o fim das obras, em cada trecho, da segunda fase do VLT-Santos, nos específicos limites previstos no artigo 2º desta Lei Complementar, para os seguintes tributos:

I – Taxa de licenças para Localização e Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais, Profissionais e Similares, disciplinada no artigo

102 e seguintes da Lei Municipal nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971 (Código Tributário Municipal);

II – Taxa de Licença para Publicidade, disciplinada no artigo 116 e seguintes da Lei Municipal nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º A isenção de que trata o artigo antecedente será reconhecida exclusivamente aos contribuintes cujas inscrições mobiliárias estejam devidamente cadastradas no sistema tributário do município como Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), além daquelas optantes pelo Simples Nacional, e desde que estabelecidos nos logradouros, cujas atividades comerciais, industriais e profissionais venham a ser afetadas pelos impactos das obras da segunda fase do VLT de Santos, conforme certificado pela Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET – Santos.

Art. 3º A relação dos contribuintes contemplados com o benefício a que se refere esta Lei Complementar será publicada no Diário Oficial de Santos, cabendo ao Município providenciar a anulação das parcelas constantes dos avisos beneficiados pela presente.

Art. 4º Para os fins do artigo 1º desta Lei Complementar, entende-se como conclusão das obras, em cada trecho, a completa desobstrução da via pública em ordem à liberação de seu fluxo e tráfego normal.

Parágrafo único. Caberá à Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET – Santos, certificar a situação acima descrita, ocasião em que cessado o benefício nos termos do artigo 1º desta Lei Complementar, restabelecer-se-á a exação tributária a partir do mês e fato gerador seguinte.

Art. 5º O disposto nesta Lei Complementar não autoriza nem confere direito à restituição ou compensação de importâncias eventualmente recolhidas, a qualquer título, exceto eventuais depósitos judiciais, devidamente autorizados pelo Poder Judiciário, tampouco alcança eventuais custas processuais a cargo dos contribuintes.

Art. 6º Verificada após a decisão concessiva da isenção e em qualquer caso eventual equívoco junto ao cadastro municipal quanto às características ou situação dos contribuintes beneficiados em ordem a desqualificá-los aos requisitos descritos acima, fica resguardado o direito da Fazenda Pública de promover novo lançamento dos tributos então isentos com acréscimos legais incidentes desde

a data da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.205 DE 16 DE MAIO DE 2023

**(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2023 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REMISSÃO DE TRIBUTOS NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 09 de maio de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.205

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com fundamento no artigo 172, inciso IV, do Código Tributário Nacional, autorizado a remitir os débitos dos tributos a seguir discriminados, relativos ao ano base de 2022 e 2023, vencidos até a data de publicação desta Lei Complementar, e desde que preenchidas as condições dispostas nos artigos 2º e 3º desta Lei Complementar:

I – Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais, Profissionais e Similares, disciplinada no artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971 (Código Tributário Municipal);

II – Taxa de Licença para Publicidade, disciplinada no artigo 116 e seguintes da Lei Municipal nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º A remissão de que trata o artigo 1º desta Lei Complementar alcança apenas os débitos vencidos durante o período de execução das obras da segunda fase do VLT, conforme certificado pela Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET – Santos, e destina-se apenas aos contribuintes estabelecidos nos logradouros cujas atividades comerciais, industriais e profissionais tenham sido afetadas pelos impactos de tais obras.

Art. 3º Para os fins acima descritos entende-se como período de execução das obras aquele em que se verificar a completa obstrução da via pública em ordem ao impedimento de seu fluxo normal, considerando este em cada trecho.

Art. 4º Os contribuintes acima descritos deverão ainda, para gozar do benefício, possuir inscrições mobiliárias devidamente cadastradas no Sistema Tributário do Município e se apresentarem formalmente na qualidade de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), além daquelas optantes pelo Sistema Nacional.

Art. 5º A relação dos contribuintes contemplados com o benefício a que se refere esta lei complementar será publicada no Diário Oficial de Santos.

Art. 6º O município providenciará a anulação dos débitos alcançados pelo benefício ora descrito.

Art. 7º O disposto nesta Lei Complementar não autoriza nem confere direito à restituição ou compensação de importâncias eventualmente recolhidas, a qualquer título, exceto eventuais depósitos judiciais, devidamente autorizados pelo Poder Judiciário, tampouco alcança eventuais custas processuais a cargo dos contribuintes.

Art. 8º Verificado após a concessão da remissão eventual fator impeditivo à fruição do benefício, fica resguardado o direito da Fazenda Pública de promover novo lançamento dos tributos então remetidos com os acréscimos legais incidentes desde a data da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.060
DE 16 DE MAIO DE 2023

INSTITUI A SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Subcomissão Técnica, junto à Secretaria Municipal de Governo, que atuará no julgamento das propostas técnicas referentes ao procedimento licitatório visando à contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, em conformidade com a Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

Parágrafo único. A subcomissão técnica terá a seguinte composição:

I – Titulares:

a) Cilicia Thelma dos Santos Souza - CPF 359.622.058-04;

b) Kenner Wilk Alves de Souza - CPF 134.349.128-27;

c) Renato do Nascimento Fontes - CPF 158.967.558-48;

d) Roseneide Bezerra da Silva - CPF 179.971.538-88;

II – Suplentes:

a) André Falchi Bueno - CPF 265.908.878-02;

b) Felipe Bretas Frauches - CPF 420.137.728-82.

Art. 2º A subcomissão terá caráter transitório, limitada sua duração ao tempo suficiente à conclusão do objeto específico de todos os atos necessários ao seu fiel e cabal cumprimento, em conformidade com a legislação pertinente, extinguindo-se, automaticamente, no término dos trabalhos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de
2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.061
DE 16 DE MAIO DE 2023

***ALTERA DISPOSITIVOS DO ANEXO ÚNICO DO DE-
CRETO Nº 7.900, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017, QUE
APROVA O REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de San-
tos, usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

DECRETA:

Art. 1º O “caput” do artigo 1º do Regimento In-
terno do Conselho Municipal dos Direitos das Pes-
soas com Deficiência – CONDEFI, aprovado pelo
Decreto nº 7.900, de 25 de outubro de 2017, passa
a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos das
Pessoas com Deficiência – CONDEFI, vinculado à
Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e
dos Direitos Humanos, órgão de deliberação cole-
giada e de natureza permanente, reger-se-á pelo
presente Regimento Interno.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da
publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de
2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.062
DE 16 DE MAIO DE 2023

***CONCEDE ISENÇÃO DO PREÇO PÚBLICO PARA
USO DE BENS PÚBLICOS PARA EVENTOS DESTINA-
DOS À PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECO-
NOMIA CRIATIVA, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DE
USO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de San-
tos, usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a isenção do preço públi-
co estabelecido no artigo 5º do Decreto nº 3.697,
de 22 de fevereiro de 2001, para uso dos bens
públicos para eventos destinados à promoção e
desenvolvimento da Economia Criativa, mediante
autorização de uso.

Art. 2º Para a obtenção da isenção de que tra-
ta o artigo 1º deste decreto, o interessado deverá
instruir seu requerimento com justificativa de per-
tinência do uso de bem público em função de pro-
moção e desenvolvimento da Economia Criativa.

Art. 3º O requerimento de uso de bem público
será analisado, tecnicamente, pelo Departamento
de Empreendedorismo e Economia Criativa e, caso
pertinente, será reconhecido como de promoção
e desenvolvimento da Economia Criativa por ato
do Secretário Municipal de Empreendedorismo,
Economia Criativa e Turismo.

Art. 4º A isenção prevista no artigo 1º deste de-
creto poderá ser aplicada aos eventos organizados,
patrocinados ou apoiados pela Secretaria Muni-
cipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e
Turismo que sejam, expressamente, reconhecidos
pelo Secretário Municipal de Empreendedorismo,
Economia Criativa e Turismo como de promoção e
desenvolvimento da Economia Criativa.

Parágrafo único. Para efeitos deste decreto,
consideram-se eventos patrocinados ou apoiados
aqueles não organizados pela Secretaria Muni-
cipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e

Turismo, mas que contam com sua contribuição subsidiária e parcial para serem realizados.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.063
DE 16 DE MAIO DE 2023

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 9.327, DE 14 DE MAIO DE 2021, QUE CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II, VI e XVII do artigo 4º do Decreto nº 9.327, de 14 de maio de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]”

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;

[...]

VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais;

[...]

XVII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego;”

Art. 2º Fica acrescido o inciso XXI ao artigo 4º do Decreto nº 9.327, de 14 de maio de 2021, com a seguinte redação:

Art. 4º [...]

XXI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos.”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA Nº 075/2023-GPM
DE 16 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 66.711/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, do Estacionamento da Arena Santos, situada na Avenida Rangel Pestana, nº 184, no Bairro Vila Mathias, a Shows em Santos Eireli, inscrito no CNPJ sob nº 24.060.429/0001-32, no dia 20 de maio do ano corrente, para realização do “Santos Rock Festival”.

Art. 2º Pela utilização da área, o autorizado pa-

gará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pelo autorizado até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 2222-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1060-P-DEGEPAT/2023, que nomeou a candidata MANOELA COSTA FONSECA, após concurso público, para exercer o cargo de Tratador de Animais, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Juliana Rochele da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2223-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. SAMUEL IZAR DE OLIVEIRA LIMA, para exercer o cargo de Tratador de Animais, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Juliana Rochele da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2236-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1886-P-DEGEPAT/2023, que nomeou o candidato MARIL PEREIRA LIMA, após concurso público, para exercer o cargo de Mecânico, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2237-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. RICARDO OLIVEIRA ROLA, para exercer o cargo de Mecânico, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 2223 e 2237-P-DEGEPAT/2023, deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho (SEMED).

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, deverão aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada **(em via original e cópia legível)**.

- RG e CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso)
- Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;

- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos);

- Caso possua dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar RG e CPF dos mesmos;

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- **Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.**

É necessário entrar em contato através do e-mail siam@santos.sp.gov.br, anexando o PIS, para verificação quanto a existência de outro vínculo público. Caso os cargos não sejam acumuláveis nos termos da lei, deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Sem tal comprovação não será possível a posse.

TRATADOR DE ANIMAIS e MECÂNICO: Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua João Pessoa 130, Centro – Santos –SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2441-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FELIPE FONSECA PATTO XAVIER, registro nº 37.895-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Adriano Lemos Marchezini, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2443-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ANA PAULA CARVALHO DE AGUIAR, registro nº 31.370-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 1857-P-DEGEPAT/2023,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 226018/2023-72,
PUBLICADA EM 05 DE ABRIL DE 2023.**

Onde se lê:

"..., no período de 03 de abril a 02 de maio de 2023."

Leia-se:

"..., no período de 03 a 18 de abril de 2023."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/05/2023

Processo nº 22.224/2023-88 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pelo GPG e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023 - SESERP

PROCESSO Nº 75825/2022-85.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.006/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TARARA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de tela de aço soldada para serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Prefeituras Regionais - AC, MORROS, ZNO, ZOI e RCH, nos serviços de manutenção em próprios municipais da SEECTUR, SEDUC, SMS, SEMAM, SEDS, SECULT e SEMES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 270.360,00 (duzentos e setenta mil, trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

18.11.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 11/05/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023 - SESERP

PROCESSO Nº 75825/2022-85.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.006/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de tela de aço soldada para serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Prefeituras Regionais - AC, MORROS, ZNO, ZOI e RCH, nos serviços de manutenção em próprios municipais da SEECTUR, SEDUC, SMS, SEMAM, SEDS, SECULT e SEMES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 73.650,00 (setenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

18.11.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, JOÃO MELCHIORI NETTO, em 11/05/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023 - SESERP (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 74/2022 - SESERP).

PROCESSO Nº 29676/2022-37.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AUBICON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 74/2022 - SESERP para constar que a empresa BARCELONA PISOS DE BORRACHA LTDA, (CNPJ nº 11.165.722/0001-12) foi incorporada pela AUBICON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 09.603.174/0001-13).

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, ALBERTO SAFRA, em 11/05/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023 - SE-

SERP

PROCESSO Nº 70829/2022-59.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.010/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875 - ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de caixa de passagem, canaleta, interruptor, plug, porta eletrodo, rele fotoelétrico, soquete, tampa cega e tomada, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais (PREF-AC, PREF-M, PREF-ZNO, PREF-ZOI E PREF-CH), nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esportes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 102.819,60 (cento e dois mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos);

Lote 2: R\$ 34.273,20 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

18.11.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 11/05/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 88/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 16430/2023-95.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 005/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KALED FERREIRA BARROS.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina de Formação Cultural "CAPOEIRA SÊNIOR", nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 8059/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, KALED FERREIRA BARROS, em 10/04/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 89/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 14915/2023-53.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 005/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CREMILDE MARTINS TAVARES.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina de Formação Cultural "DANÇA SÊNIOR", nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 7145/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, CREMILDE MARTINS TAVARES, em 10/04/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 90/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 15295/2023-14.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 04/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RAQUEL MENES DE LIMA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural "JAZZ DANCE", nos Equipamen-

tos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 7223/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, RAQUEL MENESES DE LIMA, em 10/04/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 91/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 15243/2023-11.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 04/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CARLOS ALBERTO DA SILVA FERREIRA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural POPPING E LOCKING, nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 7230/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, CARLOS ALBERTO DA SILVA FERREIRA, em 10/04/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 92/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 15402/2023-14.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 04/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PAULO SÉRGIO DA SILVA FEITOSA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural FUNCIONAL, nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 7297/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, PAULO SÉRGIO DA SILVA FEITOSA, em 10/04/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 93/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 15279/2023-50.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 04/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MATHEUS VIEITES DE LIMA MARINHO.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural "HIP HOP DANCE FREESTYLE", nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 7224/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, MATHEUS VIEITES DE LIMA MARINHO, em 10/04/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 94/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 16162/2023-48.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2023- SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIA ELISA TEIXEIRA LEITÃO.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural BALLET CLÁSSICO PARA ADULTOS, nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3
6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 7571/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, MARIA ELISA TEIXEIRA LEITÃO, em 10/04/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 95/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 15797/2023-64.

MODALIDADE: Chamamento Público nº
003/2023- SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RÔMULO DE OLIVEIRA RAMOS MOREIRA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural VIOLINO AVANÇADO, nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3
6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 7961/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, RÔMULO DE OLIVEIRA RAMOS MOREIRA, em 10/04/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 96/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 14485/2023-14.

MODALIDADE: Chamamento Público nº
003/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BÁRBARA

TARSO CHIACCHIO.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural Teclado, no Equipamento Público do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3
6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6964/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, BÁRBARA TARSO CHIACCHIO, em 10/04/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 97/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 15792/2023-41.

MODALIDADE: Chamamento Público nº
003/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLEITON PAULINO RAMOS.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural Baixo no Equipamento Público do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3
6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 7895/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, CLEITON PAULINO RAMOS, em 10/04/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2440-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos por lei, resolve **designar** a Sra. LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS, registro nº 28.141-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função de Leiloeiro na licitação, modalidade leilão, instituída pelo processo nº 219206/2023-62.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2444-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 05 de maio de 2023, a Sra. CLAUDIA REGINA ALONSO ELIAS PERES, registro nº 20.916-3, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, **passe a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Cultura, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2447-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. TIAGO EFREM ANDREETA, registro nº 27.837-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Simone Andreia dos Santos Martins, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2448-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 02 de maio de 2023, a Portaria nº 992-P-DEGEP/2014, através da qual a Sra. LISANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA, registro nº 16.172-9, ocupante do cargo de Orientador de Estacionamento Regulamentado, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Referência da Assistência Social – Bom Retiro, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2449-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 09 de maio de 2023, a Sra. CAROLINA OLIVEIRA PERES, registro nº 38.061-8, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Referência da Assistência Social – Bom Retiro, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2450-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. APARECIDA MARIA NASSUATO NUNES, registro nº 30.246-3, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social – Morro São Bento, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Priscilla Gomes Mathes, no período de 09 de maio a 07 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2451-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARJORIE RUAS BLUM, registro nº 36.254-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Renata Rotlisberger, no período de 12 de junho a 11 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2454-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SUSANA SOUZA DO ROSARIO NASCIMENTO, registro nº 22.264-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência Especializada de Assistência Social, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Kelly Roberta Ferracini, no período de 24 de abril a 16 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 235875/2023-63 (#553862) - JOSE MACHADO DE LIMA NETO: Mantenho o indeferi-

mento face à nova manifestação da SEPEM/COMED/DEGEPAT.

Processo nº 223050/2023-79 - P.D. nº 540909 - EDIVAN ALVES PINTO - Mantido o INDEFERIMENTO, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 204360/2023-49 - P.D. nº 521990 - MARCIO ANTONIO DA SILVA BOLDRIM Mantenho o indeferimento face à nova manifestação da SECOP II/CCP/DEGEPAT.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

Processo nº 26196/2023-96 - NTG Administração de Bens Ltda - Deferida a prorrogação do prazo para cumprimento da Intimação nº 151341B, por mais 20 dias, a partir de 03/05/2023.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 199/2023 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 753/2023**, em nome de CECILIA HELENA NEGRI DE MAGALHAES, **CNPJ/CPF: 027.738.138-04, situado à Rua Januário Dos Santos, 51 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 005407/2018-44.

Data da lavratura: 03/05/2023.

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO.

Infração: Art. 62 A, Incisos III e IV e art. e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Item 7.05 da Lista de serviços referente ao § 4º do Art. 50, da Lei 3.750/71. Local: Rua Januário Dos Santos, 47 - Casa 01 - Área: 155,76 m² - Residência: Regular - Valor Arbitrado pela tabela de mão de obra nos termos do Art. 56 da Lei 3.750/1971, § 5º do Art. 13 do Decreto 3.735/2001 E O.S. 001/2002 - SEFIN DE 01/10/2002 SUBSTITUÍDA PELA O.S. 02/2014 - GAB- SEFIN DE 11/04/2014.

Valor original da notificação de débito: R\$

850,02 (oitocentos e cinquenta reais e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 235586/2023-46 - DASHA ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 272.193-4 CNPJ sob o n.º 25.079.003/0001-93, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 235516/2023-61 - CLINICA MEDICA CARUZO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 299.768-7 CNPJ sob o n.º 43.821.521/0001-12, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 235502/2023-56 - BEZERRA IMOVEIS E ASSOCIADOS LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 267.963-3 CNPJ sob o n.º 24.429.667/0001-72, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 235485/2023-39 - RESOLV TECNOLOGIA E SERVICOS DE INTELIGENCIA EM DADOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 267.680-1 CNPJ sob o n.º 18.640.364/0001-00, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 234879/2023-89 - RESIDENCIAL CASA VIDA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 302.705-1 CNPJ sob o n.º 43.299.344/0001-56, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 233669/2023-09 - M SANTOS REPRESENTACAO E CONSULTORIA TECNICA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 290.155-0 CNPJ sob o n.º 35.603.900/0001-08, - Deferida a alteração cadastral de capital social.

Processo Digital nº 233127/2023-28 - BURGUESINHA BRECHO CHIC SANTOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 307.751-9 CNPJ sob o n.º 48.149.216/0001-40, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 232599/2023-81 - FB22 CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 305.361-4 CNPJ sob o

n.º 47.132.065/0001-54, - Deferida a alteração cadastral de capital social.

Processo Digital nº 232553/2023-81 - AUTO POSTO JABUCA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 041.041-2 CNPJ sob o n.º 47.773.510/0001-65, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Processo Digital nº 232493/2023-51 - JS.AC-TRANS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 308.963-3 CNPJ sob o n.º 49.600.541/0001-40, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 232126/2023-20 - ELIAS BAKHOS - LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 264.750-0 CNPJ sob o n.º 22.745.266/0001-04, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 231673/2023-05 - DHR TECNOLOGIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 281.843-6 CNPJ sob o n.º 31.865.369/0001-90, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 231663/2023-43 - JMOESCH PSIQUIATRIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 309.746-3 CNPJ sob o n.º 50.130.322/0001-23, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 231394/2023-33 - SALT - SEVEN AGENCIAMENTO, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 291.425-9 CNPJ sob o n.º 37.747.998/0001-00, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 230879/2023-37 - MY WAY TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 167.479-4 CNPJ sob o n.º 07.382.135/0001-08, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 230746/2023-33 - LMC INTERMEDIÇÃO IMOBILIARIA LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 275.743-2 CNPJ sob o n.º 28.758.680/0001-26, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 230734/2023-54 - CONTABILIDADE PINTO & PERES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 152.598-2 CNPJ sob o n.º 58.134.248/0001-25, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 230536/2023-91 - BOCCATO & VERCESI LTDA - EPP, Inscrição Municipal sob o n.º 169.348-7 CNPJ sob o n.º 01.912.844/0001-71, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 230533/2023-01 - PATRICIA ANTONIO ARQUITETURA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 292.068-3 CNPJ sob o n.º 38.153.926/0001-90, - Deferida a alteração cadastral de capital social.

Processo Digital nº 230498/2023-01 - RT COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 308.111-0 CNPJ sob o n.º 48.943.405/0001-90, - Deferida a alteração cadastral quadro societário e capital so-

cial.

Processo Digital nº 230372/2023-65 - CIRURGIA TORACICA SANTISTA S/S LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 193.702-0 CNPJ sob o n.º 12.937.385/0001-05, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 230317/2023-57 - E.U BARBOSA-LANCHONETE & PIZZARIA DELIVERY LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 304.250-2 CNPJ sob o n.º 46.519.723/0001-00, - Deferida a alteração cadastral de razão e quadro societário e inclusão de nome fantasia.

Processo Digital nº 230034/2023-32 - ARGUS PRESTACAO DE SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 308.642-9 CNPJ sob o n.º 49.483.015/0001-47, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 229791/2023-91 - JANGMIN LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 306.755-8 CNPJ sob o n.º 48.346.063/0001-20, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 229685/2023-43 - BAR E PANIFICADORA ARCO IRIS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 000.093-2 CNPJ sob o n.º 58.171.760/0001-41, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

“ Processo Digital nº 229655/2023-82 - ARGUS PRESTACAO DE SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 308.642-9 CNPJ sob o n.º 49.483.015/0001-47, - Indeferida a alteração cadastral.

AssuntosolucionadopeloProcesso230034/2023-32.”

Processo Digital nº 229627/2023-47 - NOVELLI SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 251.018-7 CNPJ sob o n.º 15.651.179/0001-14, - Indeferida a alteração cadastral por documentação apresentada ser divergente dos dados cadastrais da empresa.

Processo Digital nº 229621/2023-61 - VÓ TORTA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 281.410-0 CNPJ sob o n.º 31.498.164/0001-14, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 229585/2023-07 - ARGUS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANCA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 289.728-2 CNPJ sob o n.º 35.424.685/0001-88, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 229375/2023-56 - SANTIAGO, GONCALVES & PIERRY LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 151.767-3 CNPJ sob o n.º 05.488.814/0001-30, - Deferida a alteração cadastral de Razão social e quadro societário.

Processo Digital nº 229352/2023-51 - BARRETO SERVICOS ESTETICOS E SAUDE LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 301.200-8 CNPJ sob o n.º 44.696.757/0001-37, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 229187/2023-46 - ZTF - AUTO-

MEC LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 281.378-7 CNPJ sob o n.º 31.407.068/0001-13, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 229077/2023-48 - HELLMANN WORLDWIDE LOGISTICS DO BRASIL LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 164.558-7 CNPJ sob o n.º 03.414.316/0005-41, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário, diretoria e capital social.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 230104/2023-16 - ED CARLOS DE ALMEIDA MARTINS - O ASSUNTO ESTÁ SENDO TRATADO ATRAVÉS DO P.A. Nº 68.023/2019-78.

PROCESSO DIGITAL Nº 206543/2023-90 - 3G FGA - ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 298.051-3, A PARTIR DE 26.12.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 204099/2023-41 - JFC DE CASTRO COMERCIO DE MÓVEIS - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 183.419-4, A PARTIR DE 09.01.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 204047/2023-47 - LUIS FILIPE ALVAREZ PENEREIRO 32215129883 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 295.633-0, A PARTIR DE 06.10.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 204044/2023-59 - LUCIA DE FATIMA DUARTE DA GRACA 13384948807 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 288.806-8, A PARTIR DE 09.12.2021. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 204028/2023-01 - ALESSANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS 48013831817 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 303.803-7, A PARTIR DE 19.10.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 204024/2023-41 - JOAO HENRIQUE SILVA RODRIGUES 35301527819 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 303.447-1, A PARTIR DE 03.09.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 203994/2023-01 - RAPHAELA SANTANA DOS SANTOS 34855314803 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 295.831-2, A PARTIR DE 15.02.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 203991/2023-12 - KAMILA PERES DE SOUSA 41777783895 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 293.400-6, A PARTIR DE 10.06.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 203988/2023-08 - GABRIEL REIS CRUZ 42648806881 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 271.750-8, A PARTIR DE 27.12.2021.

PROCESSO DIGITAL Nº 203968/2023-92 - FILIPE SIMON SENA 08161584958 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 284.993-9, A PARTIR DE 18.03.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 203960/2023-81 - TIAGO NOGUEIRA SILVA 05017766308 - PROMOVA-SE A

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 276.148-6, A PARTIR DE 22.09.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 203915/2023-26 - JOSE ROBERTO CALAZANS DE MACEDO 09780143831 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 301.135-5, A PARTIR DE 08.07.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 203899/2023-71 - AMARELINHOS - BAR E LANCHES LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 266.679-8, A PARTIR DE 20.09.2022. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 203850/2023-82 - PHILLIPE TAVARES BITTENCOURT 33066404846 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 255.736-0, A PARTIR DE 28.07.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 203831/2023-38 - SARA KEIKO SANTOS IKEDO 34969304890 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 285.639-1, A PARTIR DE 11.02.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 203792/2023-88 - ADENAIDE DA SILVA JESUS 15909584898 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 298.047-4, A PARTIR DE 07.05.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 203782/2023-24 - MARCELA LOPES DE CARVALHO 45414229805 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 282.339-5, A PARTIR DE 07.04.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 203775/2023-69 - CLAUDIA APARECIDA FERREIRA NEVES 05353669819 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 298.184-2, A PARTIR DE 21.12.2021.

PROCESSO DIGITAL Nº 203747/2023-23 - RAFAELA CAMARGO DOS SANTOS 43372196848 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 294.737-8, A PARTIR DE 11.04.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 203738/2023-32 - SIMONE RODRIGUES BATISTA 10796580847 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 278.704-6, A PARTIR DE 21.12.2021.

PROCESSO DIGITAL Nº 203732/2023-56 - JUNYARA MARRARA 33848941899 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 271.697-8, A PARTIR DE 30.01.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 203720/2023-77 - GIULIA DUARTE 44178936832 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 295.362-1, A PARTIR DE 02.06.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 203685/2023-78 - LUIZ CARLOS XAVIER DA CRUZ 06224947830 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 261.973-2, A PARTIR DE 27.04.2022. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 203674/2023-51 - RICARDO FELISALDO 34652373821 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 303.843-5, A PARTIR DE 06.11.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 203672/2023-26 - AS-CYRON MAIAO SERRA 28930650821 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 299.139-

5, A PARTIR DE 25.05.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 203618/2023-81 - FREDERICO FREITAS RESILLE 09803398806 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 299.558-2, A PARTIR DE 22.06.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 203613/2023-67 - FABIO ANTONIO GESUALDO 27690758886 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 302.870-4, A PARTIR DE 24.08.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 203608/2023-27 - SILVIA MAGALHAES DE OLIVEIRA FRANCA 13382183870 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 302.318-1, A PARTIR DE 29.08.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 203553/2023-37 - GUILHERME DOS SANTOS VEIGA 48075039874 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 305.734-8, A PARTIR DE 08.09.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 203551/2023-10 - ADRIANO LEMES DE BARROS 44656628824 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 289.508-0, A PARTIR DE 01.02.2022. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 203544/2023-46 - ALDINEIA SANTOS DAS MERCES 12134558806 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 289.658-4, A PARTIR DE 19.01.2022. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 203534/2023-92 - ALLAN SALLES RIBEIRO DA SILVA 40915721899 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 281.566-2, A PARTIR DE 12.05.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 203520/2023-88 - LOURDES APARECIDA ERRITTO RINALDI 07468251886 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 256.336-7, A PARTIR DE 21.09.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 203512/2023-50 - THYAGO MOURA DUARTE - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 260.874-3, A PARTIR DE 09.06.2022. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 203495/2023-32 - CAMILLA GILLES - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 265.630-0, A PARTIR DE 06.01.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 203487/2023-12 - TOPO ESPORTS CLUB JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 291.380-7, A PARTIR DE 02.06.2021.

PROCESSO DIGITAL Nº 203454/2023-55 - THAYS LIMA URSINI 23092222830 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 304.245-0, A PARTIR DE 29.09.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 203416/2023-66 - CAROLINE COSTA DA SILVA GAUDEOSO 44559830827 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 292.524-8, A PARTIR DE 21.02.2022. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 203403/2023-14 - MARCELO SOARES 29409075874 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 287.761-3, A PARTIR DE 21.04.2022. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 203430/2023-97 - BEA-

TRIZ PEREIRA PEDROSO DE ALMEIDA 45001357829 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 295.409-9, A PARTIR DE 16.12.2021.

PROCESSO DIGITAL Nº 203148/2023-19 - ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA FERNANDES 25938792894 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 288.507-4, A PARTIR DE 01.07.2022. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 203144/2023-68 - GABRIELA MEDEIROS RIVERA OLIVEIRA 43149429838 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 297.083-7, A PARTIR DE 13.06.2022. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 203049/2023-37 - MAITHE ANDREZZA OLIVEIRA SIMOES FARIAS 32200151829 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 294.356-3, A PARTIR DE 13.06.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 203024/2023-14 - MATHEUS RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO 44246283886 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 304.752-3, A PARTIR DE 16.11.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 203017/2023-41 - CARLOS ANDRE PEREIRA DOS SANTOS 31077287801 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 294.451-7, A PARTIR DE 19.08.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 203007/2023-97 - IVO PRADO PEREIRA FILHO 45513530864 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 280.353-5, A PARTIR DE 01.06.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 203004/2023-07 - ANA PAULA ALVES SANTOS 36419072840 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 301.218-9, A PARTIR DE 11.03.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 202952/2023-17 - MAP PLANEJAMENTO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 178.143-8, A PARTIR DE 14.10.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 202946/2023-14 - THIAGO RODRIGUES ALVES 35509273801 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 286.182-3, A PARTIR DE 27.01.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 202939/2023-59 - PAULO FREDERICO PAGANINI OLIVEIRA JUNIOR PESQUISA DE MERCADO LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 295.940-5, A PARTIR DE 15.09.2022. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 202921/2023-93 - FERNANDO MARQUES DO AMARAL 06345030813 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 267.138-5, A PARTIR DE 30.03.2021.

PROCESSO DIGITAL Nº 202890/2023-61 - THAIS NOGUEIRA DE ALMEIDA 32801826898 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 301.766-3, A PARTIR DE 02.05.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 202871/2023-17 - JESSICA ROMERO DALPIAZ 02902759037 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 300.049-2, A PARTIR DE 07.02.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 202498/2023-95 - BRITO PIZZARIA LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 252.246-3, A PARTIR DE 28.12.2022. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 202319/2023-74 - RENATO VIZIOLI 81391072715 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 281.833-9, A PARTIR DE 07.04.2022. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 201671/2023-92 - GELVANA FLAVIO BARRETO REIS - NADA HÁ QUE SE ATENDER QUANTO À RETROATIVIDADE. PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 140.812-2, A PARTIR DE 09.01.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 201347/2023-74 - DAIANE SANTANA SANTOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 304.790-5, A PARTIR DE 27.09.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 201022/2023-18 - TERRA E MARES SERV. MARITIMOS LTDA EPP - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 151.625-0, A PARTIR DE 07.12.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 200629/2023-91 - ORAL SOUZA EIRELI - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 281.476-0, A PARTIR DE 23.09.2022. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 200542/2023-12 - EI PROPAGANDA LTDA - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 303720/2022-11 - ROGERIO RIBEIRO DE MOURA ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 177.344-6, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2011.

PROCESSO DIGITAL Nº 303276/2022-35 - MAVILANCHES LANCHONETE LTDA - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 26.12.2022. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 303138/2022-00 - MAURICIO GUERISI DA COSTA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 23.12.2022. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 302552/2022-75 - H. D. L. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 21.12.2022. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 300934/2022-09 - JORGE LUIZ DOS SANTOS - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 15.12.2022. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 295719/2022-25 - COSTA CARDOSO & CIA LTDA - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2014, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 135.606/2014-43.

PROCESSO DIGITAL Nº 295627/2022-17 - PAULO DE SÁ SOUZA FILHO - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 29.11.2022. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 292295/2022-74 - DANIELA JORDÃO KRAMER - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. MANTEMOS O DESPACHO EXARADO NO P.D. Nº 292.295/2022-74.

PROCESSO DIGITAL Nº 290541/2022-16 - EDMAR DOS SANTOS COSTA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 09.11.2022. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 287930/2022-00 - DEBORA AYRES MORAES - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2014, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 135.606/2014-43.

PROCESSO DIGITAL Nº 286961/2022-90 - RAPHAEL PHILIP D AVIZ DOS SANTOS BORGES - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 26.10.2022. QUITE-SE OS DÉBITOS.

Baixa de Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 213277/2023-98 - NIVALDO MOSTACO - ME - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2663131, A PARTIR DE 23/02/2023. CANCELADAS AS PARCELAS DE 03 A 12 DO AVISO Nº 902.956/2023. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 200337/2023-85 - KARYNA FARIAS SCUCUGLIA ESTETICA - PROMOVA-SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 268.215-4, A PARTIR DE 18.02.2021. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 300691/2022-09 - C. S. DO N. KUNTZE - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2810311, A PARTIR DE 14/12/2022. CANCELADO O AVISO Nº 903.850/2023. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 300053/2022-34 - GELOMAC COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 13/12/2022.

Benefícios IPTU/TRL

Processo nº 216209/2023-44 - CENTRO ESPIRITA ISMENIA DE JESUS - Indeferido, conforme manifestação da fiscalização.

Processo nº 200404/2023-71 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS - Indeferido, intimação nº 17180 não atendida.

Processo nº 200386/2023-91 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS - Indeferido, o contribuinte não atendeu à Intimação nº 17181.

Processo nº 298692/2022-87 - VERA LUCIA MARTINS - Indeferido, por possuir mais de um imóvel.

Processo nº 295484/2022-53 - JOAQUINA DE ALMEIDA SILVA - Indeferido, por possuir débitos e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 291557/2022-83 - HELOIZA HELENA GIRÃO MARÇAL - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 277614/2022-85 - GUILHERME RIGONI SANDRI - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 .

Processo nº 275350/2022-34 - MINISTÉRIO EVANGÉLICO ASSEMBLÉIA DE DEUS - Reconhecemos a imunidade do IPTU, conforme manifestação fiscal.

Processo nº 273012/2022-31 - MITRA DIOCESANA DE SANTOS - Nada há que atender tendo em vista a imunidade já reconhecida. Indeferido quanto à redução de 50% na TRLD/2023 por carecer de amparo legal.

Processo nº 272577/2022-73 - MITRA DIOCESANA DE SANTOS - Sim, na forma da lei, a partir do exercício de 2023, quanto à imunidade tributária de IPTU. Indeferido quanto à redução de 50% da TRLD/2023, por carecer de amparo legal.

Processo nº 253891/2022-11 - SOCIEDADE HUMANITARIA DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE SANTOS - Indeferido, conforme manifestação da Sefis-IPTU.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 239122/2023-27 - RGZ ENGENHARIA LTDA - Expedida a certidão número 672/2023

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 237895/2023-41 - MIRIAN DA CRUZ. Autorizamos a compensação da parcela 4 do aviso 80722/2023 paga em duplicidade, para quitar a parcela 7 do mesmo aviso.

Processo nº 237695/2023-52 - MANUEL PEREIRA LIMA Restitua-se a importância de R\$ 89,20 (oitenta e nove reais e vinte centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 237637/2023-56 - OCB ORGANIZAÇÃO DE CONDOMINIOS E BENS- Autorizamos a compensação, quitando-se as parcelas 9, 10, 11 e 12 do mesmo AR.

Processo nº 236633/2023-60 - LEONARDO TETSUO ONO - Restitua-se a importância de R\$ 263,09 (duzentos e sessenta e três reais e nove centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 234155/2023-07 - ANA LUCIA DA COSTA BRITES - Autorizamos a compensação, quitando-se a 12ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 233088/2023-78 - MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES MACEDO - Restitua-se a importância de R\$ 114,07 (cento e quatorze reais e sete centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 231451/2023-75 - FRANCISCO CARLOS NUNES - Autorizamos a compensação, quitando-se a 3ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 230854/2023-14 - ANA PAULA DOS SANTOS - Restitua-se a importância de R\$ 417,24 (quatrocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 230760/2023-64 - KARIDA PINHEIRO - Autorizamos a compensação, quitando-se a 6ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 229770/2023-11 - JULIANA RODRIGUES BRITO - Restitua-se a importância de R\$ 222,56 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 229716/2023-75 - UNI TORIBA VEICULOS LTDA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 12ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 228808/2023-56 - ROSANA NUNES GONÇALVES - Restitua-se a importância de R\$ 630,63 (seiscentos e trinta reais e sessenta e três centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 228318/2023-87 - M5 MOTOS EIRELI - Restitua-se a importância de R\$ 654,80 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 227136/2023-34 - KATIA DE SOUSA COBRA - Restitua-se a importância de R\$ 492,70 (quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 227092/2023-61 - IZALTINO PAULO GONÇALVES - Restitua-se a importância de R\$ 340,24 (trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 226595/2023-46 - LISETE PAIVA JORGE. Restitua-se a importância de R\$ 132,42 (cento e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 224757/2023-75 - VERA LUCIA SANTOS DOS PASSOS - Autorizamos a compensação, quitando-se a 4ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 223190/2023-38 - CLORINDA MOREIRA PINTO. Restitua-se a importância de R\$ 90,54 (noventa reais e cinquenta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 222380/2023-38 - RAMIRO ROCHA

SANTOS - Restitua-se a importância de R\$ 174,79 (cento e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 222274/2023-91 - FERNANDO MACHADO NETTO TUCCI. Restitua-se a importância de R\$ 489,36 (quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 221827/2023-42 - MARILENE RIBEIRO MORRONE - Restitua-se a importância de R\$ 890,16 (oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 221823/2023-91 - MARILENE RIBEIRO MORRONE - Restitua-se a importância de R\$ 225,64 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 221748/2023-78 - JOSE LOPES DOS SANTOS FILHO. Restitua-se a importância de R\$ 835,84 (oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 220799/2023-73 - RODRIGO GOMEZ - Autorizamos a compensação, quitando-se a 4ª parcela do mesmo AR. Restitua-se a importância de R\$ 52,80 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos), mediante aplicação da L.C. 110/93.

Processo nº 220047/2023-58 - JOE FERRAZ PRADO FILHO - Restitua-se a importância de R\$ 279,70 (duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 218370/2023-71 - EVANDRO BALTHAZAR SILVEIRA TROCOLI OUT. Restitua-se a importância de R\$ 2.022,87 (dois mil e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 218181/2023-06 - SERGIO CORREA FILHO - Autorizamos a compensação, quitando-se a 12ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 215733/2023-16 - SIMONY BASSETO DE ARAUJO. Restitua-se a importância de R\$ 195,18 (cento e noventa e cinco reais e dezoito centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 215159/2023-32 - ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO - Restitua-se a importância de R\$ 176,78 (cento e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 214602/2023-11 - ANTONIO ARROIO DOS SANTOS - Restitua-se a importância de R\$ 441,94 (quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 213921/2023-55 - LOURDES VICTOR. Restitua-se a importância de R\$ 190,58 (cento e noventa reais e cinquenta e oito centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 213592/2023-15 - GIOVANNI CARVA-

LHO MARGANELLI - Restitua-se a importância de R\$ 2.772,98 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 213195/2023-25 - ANTONIO CANDIDO SEQUEIRA VEIGA. Restitua-se a importância de R\$ 289,53 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 212384/2023-62 - WAGNER JANEIRO LOPES - Restitua-se a importância de R\$ 292,26 (duzentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 211870/2023-45 - OSVALDO CRUZ DE JESUS FILHO - Indeferido, conforme manifestação fiscal.

Processo nº 211271/2023-31 - IZABEL CRISTINA FERREIRA RODRIGUES. Autorizamos a compensação dos valores pagos em duplicidade na 1ª parcela dos ARs 50313 e 50326 dos lançamentos 46.051.023.002 e 46.051.023.015 respectivamente, quitando-se a parcela 5 dos mesmos ARs.

Processo nº 211202/2023-18 - JOAQUIM ALBERTO REBELO DOS SANTOS MARQUES. Restitua-se a importância de R\$ 46,37 (quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 210798/2023-84 - DIALA EL GHANDOUR. Restitua-se a importância de R\$ 659,47 (seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 210200/2023-57 - PAD ARTIGOS ESPORTIVOS TENIS E SQUASH LTDA. Restitua-se a importância de R\$ 3.554,64 (três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 210052/2023-61 - EDIVALDO PINTO MENDES. Restitua-se a importância de R\$ 590,67 (quinhentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 209857/2023-44 - LAND STAR PARTICIPAÇÕES LTDA. Restitua-se a importância de R\$ 748,81, (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 209776/2023-44 - CARLA NABELLO GARCIA DEL CIELO - Restitua-se a importância de R\$ 551,31 (quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 209461/2023-33 - L. LOPES PARTICIPAÇÕES LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 2.027,58 (dois mil e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 208935/2023-11 - ANDRADE BRNADÃO COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - Restitua-se a importância de R\$ 3.298,52 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos),

mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 208007/2023-74 - ANDRE COSTA DEL BOSCO AMARAL - Restitua-se a importância de R\$1.173,60 (um mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 207804/2023-15 - RONALDO RAMOS DE OLIVEIRA - Restitua-se a importância de R\$ 644,11 (seiscentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 207710/2023-65 - ALVARO JOSE DE CARVALHO DAMY - Restitua-se a importância de R\$ 160,75 (cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 206538/2023-50 - MARIA APARECIDA GOMES SILVEIRA BEZERRA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 3ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 205998/2023-24 - LOURIVAL ROSA SILVA JUNIOR - Restitua-se a importância de R\$ 554,96 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 205992/2023-48 - JOSE ROBERTO RODRIGUES - Restitua-se a importância de R\$ 643,16 (seiscentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 202757/2023-41 - VERA LUCIA AMORIM DA SILVA - Restitua-se a importância de R\$ 1.442,97 (mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 202741/2023-10 - ATILIO TARDELI NETO - Restitua-se a importância de R\$ 263,76 (duzentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 202692/2023-06 - JOSÉ D'ANTONIO FILHO - Restitua-se a importância de R\$ 84,10 (oitenta e quatro reais e dez centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 202338/2023-19 - MARINELLA BINDA ROSSETTI - Restitua-se a importância de R\$ 179,65 (cento e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 201613/2023-96 - ROSANA HENRIQUES DE SOUSA. Restitua-se a importância de R\$ 6.399,13 (seis mil trezentos e noventa e nove reais e treze centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 201282/2023-21 - RACHEL LUIZA CASEMIRO DA SILVA - Restitua-se a importância de R\$ 911,10 (novecentos e onze reais e dez centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 200612/2023-98 - LEONARDO VIRGLIO BRUM - Restitua-se a importância de R\$ 84,40 (oitenta e quatro reais e quarenta centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 303251/2022-12 - LUIZ GUSTAVO

NEHME PASSOS - Restitua-se a importância de R\$ 483,72 (quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 279326/2022-00 - ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO - Indeferido, pois os valores pagos no aviso 21684/2022 foram integralmente compensados no aviso 219452/2023 - Ano Base 2022, nada mais tendo a ser restituição.

Processo nº 205540/2020-13 - JOSÉ ALBERTO DE LIMA CARVALHO. Restitua-se a importância de R\$ 680,12 (seiscentos e oitenta reais e doze centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Isenção de Impostos para Táxi

Processo nº 238340/2023-62 - GUMERSINDO ESTEVES CASTRO GUERRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 238256/2023-58 - JOAO CARLOS CAIXEIRO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 238142/2023-07 - RODRIGO DIEGUES GALHEGO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 237984/2023-70 - ELIAS NUNES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 237980/2023-19 - LEANDRO MARTINS CAVALCANTI - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 236205/2023-46 - HAMILTON PEREIRA NETO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 236150/2023-56 - AIRTON ALMEIDA BORGES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 235959/2023-51 - JOAO CARLOS VIRTUOSO NETO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 237064/2023-51 - FLUMAR TRANSPORTES DE QUIMICOS E GASES - Restitua-se a importância de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 234852/2023-22 - GENOA ENGENHARIA NAVAL E OFFSHORE LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 234831/2023-52 - UROSAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA - Restitua-se a

importância de R\$ 130,56 (cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 234494/2023-94 - MARKA ORGANIZAÇÃO CONTABIL LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 399,26 (trezentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 233893/2023-74 - PRATICOS - SERVIÇOS DE PRATICAGEM DO PORTO DE SANTOS E BAIXADA SANTISTA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. - Restitua-se a importância de R\$ 5.113,40 (Cinco mil, cento e treze reais e quarenta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 230683/2023-15 - ECOTEC BRASIL TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS LTDA - EPP - Revogamos o despacho do dia 03/05/2023 para gravar o seguinte: Autorizamos a compensação do valor de R\$ 1.296,84 (Mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do parágrafo 5º do art. 77 da Lei 3.750/71.

Processo digital nr.: 227371/2023-24 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Indeferido, face não atendimento à solicitação da fiscalização, quanto à comprovação da duplicidade de valores informada para as notas fiscais de serviço nº 199 e 197.

Processo digital nr.: 216326/2023-16 - B-PROJECTS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA - Indeferido, face não comprovação suficiente de que os serviços referentes à NFS-e nº 8338 não foram efetivamente prestados ao tomador ELTEXS CONSULTORIA E SISTEMAS.

Processo digital nr.: 205645/2023-24 - GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. - Restitua-se a importância de R\$ R\$ 231.086,16 (duzentos e trinta e um mil e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

ITBI - Imunidade/Isenção

Processo Digital nº 231194/2023-44 - 4R CAMARGOS - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI até o limite do capital social integralizado, ficando o contribuinte sujeito a fiscalização futura para apuração da atividade preponderante, nos termos da manifestação fiscal.

Processo Digital nº 222918/2023-31 - GS2 REALTY LTDA - Indeferido, conforme manifestação da Sefis-ITBI

Processo Digital nº 208819/2023-10 - GS2 REALTY LTDA - Indeferido, conforme manifestação da Sefis-ITBI

ITBI - Restituição

Processo nº 231920/2023-74 - JOSE LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO - Restitua-se a importância de R\$ 5884,54 (cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), mediante aplicação da L.C. nº 110/93.

Processo nº 222875/2023-21 - MARA CRISTINA TRAMUJAS CALABREZ RAMOS - Restitua-se a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), mediante aplicação da L.C. nº 110/93

Simples Nacional - Alteração Taxa de Licença

Processo nº 238755/2023-18 - REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS 32088596860 - Deferido : Sim, na forma da Lei. Alterado o cadastro da taxa de licença de SIMEI para Simples Nacional tendo em vista o desenquadramento a partir de 30/04/2023. Emitido o aviso 453868/2023 com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 238420/2023-08 - MM CORRETORA DE SEGUROS E CONSORCIOS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 430161/2023 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 453871/2023 com o desconto do Simples Nacional. As parcelas pagas no aviso 430161/2023 foram compensadas no aviso 453871/2023. Dessa forma, não há necessidade de abertura de processo de restituição.

Taxas de Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 238264/2023-86 - MERCOSUL LINE TRANSPORTE AQUAVIARIO LTDA. - Restitua-se a importância de R\$ 7.138,08 (sete mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 238254/2023-22 - MERCOSUL LINE NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 7.138,08 (sete mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 238242/2023-43 - MERCOSUL LINE SERVICOS MARITIMOS LTDA. - Restitua-se a importância de R\$ 7.138,08 (sete mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 235740/2023-34 - ESTRELA PARTICIPACOES EM EMPRESAS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 92,70 (noventa e dois reais e sententa centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS

A Seção de Fiscalização de Rendas Diversas - SEFIS-RD, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 12593 em nome de TREND PUBLICIDADE E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº22.933.381/0001-02, situado à Av. Dr. Pedro Lessa nº 1111 cj. 41 - Santos - SP. Data da lavratura: 24/04/2023. Descrição da infração: O contribuinte não atendeu à Intimação nº 152738-B, que solicitou a apresentação do borderô, contrato/ NF dos serviços de segurança e ambulância referente ao evento "Arraial dos Ingleses & Caiçaras", realizado no Clube dos Ingleses em 23/06/2022, no prazo de 5 dias. Infração: Art. 80 da Lei 3750/71 c/c Art. 81 do decreto 3735/2001. Penalidade: Art. 81, inc. I, alínea "a" da Lei 3750/71 c/c com Art. 82 da mesma lei. Valor da multa: R\$ 2.215,20 (dois mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à R. D. Pedro II, nº 25, Centro - Santos-SP, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e conseqüente ajuizamento de execução fiscal.

MANOEL MARTINHO JÚNIOR
CHEFE DA SEFIS-RD - EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA**Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)**

238629/2023-63 - 50.493.783 MARIA CAROLINA DA CRUZ SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

238575/2023-36 - BAW INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

238568/2023-71 - PATRICIA BACOS CLINICA E CONSULTORIA EM PSICOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

238566/2023-45 - 50.294.791 MARIA CLARA DA

CRUZ SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

238559/2023-80 - 50.324.146 PATRICIA RIBEIRO BATISTA REIS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

238553/2023-01 - RINALDO PAIVA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

238495/2023-07 - JULIA ROBERTA DA COSTA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"238345/2023-86 - 50.549.874 MARCELO DOS SANTOS REGIS - Sim, como MEI, em ponto de referência."

238306/2023-24 - 49.708.268 MARINELLI LOPES DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"238297/2023-35 - 33.342.950 TRICIANY VERISSIMO - Indeferido, a requerente apresentou certificado de ""terapeuta holístico"". O mesmo não comprova capacitação para as atividades de esteticista ou cuidadora de idosos e enfermos."

238284/2023-93 - RESIDENCIA EXPRESS LITORAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

238272/2023-12 - 45.595.841 LUIZ PAULINO DE OLIVEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

238259/2023-46 - 50.137.596 THATIANY ASSIS VIEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"238195/2023-65 - EBD SERVICOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

238175/2023-58 - 50.195.181 GEILSON PEREIRA DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"238033/2023-63 - NORIVALDO RIBEIRO LOURENCO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

238028/2023-23 - 50.337.317 RAPHAEL DOS SANTOS RIBEIRO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"238006/2023-91 - KAREN ASANO SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"238000/2023-12 - AMALIA LUIZA DE MOURA RODRIGUES SOARES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"237979/2023-30 - OZORES ENGENHARIA E CONSTRUCAO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"237939/2023-15 - COMPUNET TECNOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"237919/2023-16 - 50.595.603 CHRISTIANE DE ALMEIDA COLASANTE - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"237907/2023-29 - 31.689.341 MARCELO ANTONIO ROSA - Sim, como requer, como ponto de referência."

237863/2023-55 - PAULA B G DE FREITAS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

237451/2023-98 - OFFICE SAFE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

Alvará - Profissional Liberal e Autônomo (Ponto de Referência)

238279/2023-53 - MARIA SERRAT RAMOS DE AZEVEDO SILVA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará de Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 232862/2023-13 - Caio Cesar Romão da Silva Santos CPF sob o n.º 413.743.218-00, Aniversario da x9- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 238248/2023-20 - P.D. nº 556259 - LILIANE RIBEIRO PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/05/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238238/2023-76 - P.D. nº 556249 - ELENISE VIEIRA DE SIMONE - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, com base no artigo 4º da Ordem de Serviço nº 03/2022.

Processo nº 238209/2023-78 - P.D. nº 556220 - FERNANDA MORINE JACOB - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/05/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238202/2023-29 - P.D. nº 556213 - ADRIANE BRITO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/05/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238122/2023-91 - P.D. nº 556132 - MONICA TEIXEIRA DE BARROS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/05/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238113/2023-09 - P.D. nº 556123 - THALITA CRISTINA DA SILVA CAMPOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/05/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 238098/2023-17 - P.D. nº 556108 - SIMONE DE MATTOS NIXDORF - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/05/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238092/2023-22 - P.D. nº 556102 - VANESSA MOTA MILHORATTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/05/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238090/2023-05 - P.D. nº 556100 - LUCIANA APARECIDA DA LUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/05/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238017/2023-15 - P.D. nº 556026 - GISELE MEYER PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/05/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238013/2023-56 - P.D. nº 556022 - PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/05/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238004/2023-65 - P.D. nº 556013 - GISCARLA MEIRA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/05/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 237978/2023-77 - P.D. nº 555987 - PAULA CAROLINA HOFMEISTER MONTEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/05/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 237934/2023-00 - P.D. nº 555943 - MARCO ANTONIO GONZALES JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/05/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 237913/2023-21 - P.D. nº 555922 - MICHELLE CORRALES PETENON CUSTODIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/05/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 237855/2023-27 - P.D. nº 555864 - FABIANA TORRES COSTA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/05/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236688/2023-51 - P.D. nº 554685 - TATIANE RODRIGUES PINTO POSSIDENTE - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 04/05/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235037/2023-16 - P.D. nº 553021 - CAMILLA VERIDIANA DA SILVA RIBEIRO LOBO DE FRANCA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 02/05/2023 - CREM tipo 3,

face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234617/2023-32 - P.D. nº 552600 - JONATAS ROBERTO COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 02/05/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234183/2023-34 - P.D. nº 552160 - MARTA BRAGA VIEIRA BATISTA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 28/04/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232563/2023-34 - P.D. nº 550509 - PETALA ROSA BORGES DE CASTRO - DEFERIDO o afastamento por licença médica no dia 20/04/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226581/2023-31 - P.D. nº 544467 - LUCAS ELIAS CEGARRA MAGALHAES - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 03/04/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Abono Permanência

Processo nº 295581/2022-18 - MARCIO JARDES - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 292340/2022-27 - PAULO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA LEITE - Nada há que atender, face à manifestação da SEBDIR/CCP, tendo em vista o parecer da PROTRAB/PGM exarado no Processo nº 87112/07-80.

Processo nº 224139/2022-35 - MARIA APARECIDA DA SILVA MESSIAS - Nada há que atender, face à manifestação da SEBDIR/CCP, tendo em vista o parecer da PROTRAB/PGM exarado no Processo nº 87112/07-80.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 236540/2023-81 - MARINA FERRARI DE BARROS - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 236532/2023-52 - ADRIANE ALMEIDA PINTOS - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 235917/2023-10 - VANUZA DE SOUZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/06/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 235585/2023-83 - MARIA CRISTINA DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/06/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 235576/2023-92 - GLAUCIA OLIVEIRA LIMA S A DE ARAUJO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/06/2023, nos termos do

artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 235408/2023-98 - ANALICE BARCELOS TAKAYANAGI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 26/06/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 234966/2023-81 - CARLA CRISTINA DIAS INDALECIO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 234327/2023-52 - KELLY CHRISTINE GARCIA REIS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 29/06/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 234323/2023-00 - MARTA LUCIA PINTO BRISIGHELLO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 29/06/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 231983/2023-94 - ROSELI CARDIM GAMA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/06/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 231793/2023-59 - SAMANTA SANTOS DE ALMEIDA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/06/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 231316/2023-20 - MARIA CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 13/06/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 223214/2023-02 - SIMONE SERRANO VERONEZE CAETANO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/06/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15 DE MAIO DE 2023

Processo nº: 28819/2023-38: Ofício 649/2023-DEGEPAT/SEFIN – Autorizo o pagamento do Adicional de Insalubridade, Grau I, aos servidores estatutários admitidos no mês de abril/2023, conforme manifestação da COSEG/DEGEPAT no Processo Administrativo nº 73830/2013-53.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16 DE MAIO DE 2023

Processo nº: 17499/2023-27: CARLOS ALBERTO RODRIGUES – REVOGO o despacho publicado em 11/10/2022 através do P.A.D nº 274202/2022-10 (#487.342) para constar: DEFERIDO o abono permanência a partir de 13/09/2022, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021. REVOGO o despacho publicado em 31/01/2023 através do P.A.D nº 283750/2022-78 (#496.946) para constar: Assunto solucionando no processo físico nº 17499/2023-27.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.034/2023

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.034/2023 - Processo nº 16385/2023-32**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de gêneros perecíveis (bolinho misto de carne bovina e suína), solicitados pela Coordenadoria de Merenda Escolar para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio), conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **30/05/2023, às 8h00** e a disputa de lances ocorrerá em **30/05/2023, às 10h00**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **18/05/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br

Santos, 16 de maio de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente ao **Convite nº 13003/2023, Processo nº 72935/2022-77**, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de adequação do imóvel nº 101 da Av. N. Sra. de Fátima – Saboó – Santos/SP, conforme **Processo de Desapropriação Parcial nº 85465/2016-42**, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

CLASSIFICADAS:

1ª CLASSIFICADA: ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI

2ª CLASSIFICADA: PGV TERRAPLENAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

3ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA ARMADA LTDA

Santos, 16 de maio de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o **juízo da fase de habilitação**, referente ao **Convite nº. 13.005/2023, Processo nº 75780/2022-49**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de reforma do Departamento de Tesouro Municipal/DTM, andar térreo do Paço Municipal, na Praça Mauá, s/nº - Centro – Santos/SP, com fornecimento de material, mão de obra e equipamento, mão de obra e equipamentos.

HABILITADAS:

CONSTRUTORA ARMADA LTDA
ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI
PGV TERRAPLENAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Santos, 16 de maio de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o juízo da fase de habilitação, referente à **Tomada de Preços nº. 13506/2023, Processo nº. 30857/2022-89**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de ampliação das baias de abrigamento de animais na Unidade Jabaquara da CODEVIDA – Coordenadoria de Defesa da Vida Animal, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

HABILITADA:

E.C.P TEC – ENGENHARIA, COM. E PLANEJAMENTO LTDA. EPP

INABILITADAS:

ALIANÇA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI

Motivos:

- Não apresentou documento referente ao item **7.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda**

da Estadual;

- Apresentou em cópia simples os documentos referentes aos itens **7.1.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal** e **7.1.12. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;**

- Apresentou documento vencido referente ao item **7.1.14. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial.**

CONSTRUMIX MR CONSTRUTORA LTDA

Motivos:

- Não apresentou documento referente ao item **7.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;**

- Apresentou em cópias simples os documentos referentes aos itens **7.1.9. Comprovação, pela licitante, de possuir em seu quadro permanente, mediante registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, contrato social ou de natureza civil com trabalhador autônomo** e **7.1.10. Comprovação de qualificação técnico-operacional, por meio de atestado(s) emitido(s) em nome da licitante por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s).**

Santos, 16 de maio de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o juízo da fase de habilitação, referente à **Tomada de Preços nº. 13507/2023, Processo nº. 935/2023-92**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de cobertura da quadra da UME Maria Luiza Alonso – Praça Eng. José Rebouças, s/nº - Ponta da Praia - Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

HABILITADAS:

AZ KOMPASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA

INABILITADA: CONSTRUMIX MR CONSTRUTORA LTDA

Motivo: a empresa não atendeu na íntegra aos seguintes itens **7.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual** e **7.1.9. Comprovação, pela licitante, de possuir em seu quadro permanente, mediante registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, con-**

trato social ou de natureza civil com trabalhador autônomo. Santos, 16 de maio de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

**DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU e ADJUDICOU** a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13.903/2023, Processo nº 45673/2022-50, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de revitalização do Mercado Municipal de Santos, Fase II – Reforma geral interna, localizado na Pça Iguatemi Martins, s/nº – Vila Nova – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à seguinte empresa:

2N ENGENHARIA LTDA

Valor total: R\$ R\$ 18.888.431,03 (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e três centavos).

Santos, 16 de maio de 2023

Comissão Permanente de Licitações I

**DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.006/2023- Processo n.º 68.028/2022-97**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de hortifrutigranjeiros (frutas, verduras, tubérculos, ovos e outros) a serem utilizados na alimentação de adultos, crianças e adolescentes atendidos nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: GREENALL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

LOTE 01 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	Abóbora Paulista, de primeira qualidade, in natura de no máximo 20 cm.	KG	1.500	CEAGESP	7,30	10.950,00

1.2	Abobrinha Italiana (3a); comprimento por unidade variando de 17 a 22cm; apresentando formato cilíndrico, coloração da casca verde clara e rajada com leves estrias escuras.	KG	1.500	CEAGESP	9,00	13.500,00
1.3	Acelga fresca; alongada, de primeira; peso por unidade menor que 1,60kg; apresentando coloração branco creme e nervuras brancas.	UNID.	450	CEAGESP	11,50	5.175,00
1.4	Alface crespa extra - In Natura, 1ª qualidade.	UNID.	3.000	CEAGESP	8,50	25.500,00
1.5	Alho, in natura, sem réstia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas.	KG	1.500	CEAGESP	39,50	59.250,00
1.6	Batata doce; rosada; extra a (peso unitário maior que 300g); casca c/ coloração rosada; polpa c/ coloração creme.	KG	750	CEAGESP	7,89	5.917,50
1.7	Batata inglesa - in natura, de primeira qualidade.	KG	6.000	CEAGESP	17,50	105.000,00
1.8	Beterraba (extra AA) - in natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indício de germinação.	KG	750	CEAGESP	7,25	5.437,50
1.9	Brócolis comum/ninja, de primeira - in natura, peso por unidade maior que 500g; pedúnculo curto de coloração verde brilhante; botões florais pequenos de coloração verde média.	MAÇO	1.125	CEAGESP	14,20	15.975,00
1.10	Cebola graúda - in natura de primeira, fresca, compacta e firme.	KG	7.500	CEAGESP	14,50	108.750,00
1.11	Cenoura, de primeira qualidade, (extra AA) in natura.	KG	3.000	CEAGESP	7,60	22.800,00
1.12	Coentro; Extra; em Folhas com coloração verde brilhante e forte.	MAÇO	300	CEAGESP	8,25	2.475,00
1.13	Chuchu verde claro; extra A (peso Unitário entre 250 e 450g).	KG	1.500	CEAGESP	6,80	10.200,00

1.14	Couve-flor Branca; primeira, Com Peso unitário Entre 450 e 700g; apresentando Inflorescência c/ formato globular a semi globular; coloração branca a branco creme.	UNID.	750	CEAGESP	16,00	12.000,00
1.15	Couve manteiga extra; peso por unidade variando de 580 a 700g; na cor verde e nervura branco esverdeada.	MAÇO	1.500	CEAGESP	6,85	10.275,00
1.16	Gengibre; de primeira.	KG	60	CEAGESP	18,00	1.080,00
1.17	Hortelã fresca, In natura, 1ª qualidade peso aproximado de 300 gramas por maço. Embaladas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	MAÇO	300	CEAGESP	7,80	2.340,00
1.18	Louro - louro; em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos. Embalagem primária em saco plástico transparente, atóxico.	MAÇO	450	CEAGESP	5,20	2.340,00
1.19	Mandioca branca, graúda; unidade com diâmetro maior que 50 mm; coloração da casca marrom, textura semi rugosa, polpa branca amarelada.	KG	900	CEAGESP	7,50	6.750,00
1.20	Mandioquinha, amarela especial; peso por unidade maior que 200g; coloração da casca amarela e da polpa amarela intensa.	KG	450	CEAGESP	14,80	6.660,00
1.21	Pepino comum (extra AA) - in natura de primeira qualidade.	KG	750	CEAGESP	8,75	6.562,50
1.22	Pimentão verde - extra Aa, com comprimento maior que 15 cm; apresentando casca e polpa c/ coloração verde e formato cônico a retangular.	KG	900	CEAGESP	14,15	12.735,00
1.23	Repolho verde: cabeça arredondada; peso por unidade menor que 1,7kg; apresentando coloração das folhas verde e textura lisa.	KG	900	CEAGESP	6,20	5.580,00
1.24	Salsa crespa (extra AA), maço com aproximadamente 500g - In Natura, 1ª qualidade.	MAÇO	1.500	CEAGESP	7,80	11.700,00

1.25	Tomate para salada; longa vida (achatado) 3a/2a; com diâmetro equatorial maior que 70mm; com grau de maturação para salada.	KG	7.500	CEAGESP	15,00	112.500,00
1.26	Vagem macarrão; extra (comprimento maior que 15cm); casca c/ coloração verde clara; c/ perfil semi-arqueado e ausência de fio.	KG	375	CEAGESP	16,50	6.187,50
1.27	Abacate fortuna; com peso unitário variando de 300 a 1000 gramas; formato piriforme, com casca verde e polpa amarela.	KG	1.500	CEAGESP	15,50	23.250,00
1.28	Abacaxi graúdo (aa) - in natura pérola ou Havaí, com peso unitário maior que 1,8kg; polpa c/ coloração amarela, formato cilíndrico e casca c/ espessura média.	UNID.	1.500	CEAGESP	10,65	15.975,00
1.29	Banana nanica, primeira; comprimento maior que 20 cm e diâmetro maior que 35 mm; coloração da casca amarelo esverdeada, espessura fina e polpa branca creme.	KG	11.250	CEAGESP	13,40	150.750,00
1.30	Goiaba vermelha; com diâmetro unitário menor que 50 mm; de formato ovalado a arredondado, textura da casca lisa a rugosa; cor da casca verde a amarela e polpa vermelha.	KG	1.500	CEAGESP	11,35	17.025,00
1.31	Laranja pêra; com diâmetro maior que 71mm; formato esférico, casca c/ coloração verde alaranjada; textura levemente áspera e ausência de umbigo.	KG	3.750	CEAGESP	7,25	27.187,50
1.32	Limão Tahiti; com diâmetro equatorial maior que 60mm; formato arredondado, casca c/ coloração verde, textura lisa a ligeiramente rugosa e espessura média.	KG	750	CEAGESP	15,50	11.625,00
1.33	Maçã fuji/gala - Com peso unitário entre 133 e 180 gramas; apresentando coloração da casca vermelha com estrias e polpa amarelo clara.	KG	6.000	CEAGESP	19,50	117.000,00

1.34	Mamão formosa; tipo 10 a 16, com peso unitário variando de 0,75 a 1,35 kg; com coloração da casca amarelo-alaranjada e da polpa, alaranjada.	KG	1.500	CEAGESP	28,75	43.125,00
1.35	Maracujá azedo: tipo 4a, com diâmetro equatorial entre 75 e 85mm; apresentando formato globuloso e casca c/ coloração amarela.	KG	2.700	CEAGESP	27,00	72.900,00
1.36	Melão amarelo, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	KG	1.500	CEAGESP	15,70	23.550,00
1.37	Melancia comum; redonda, média (com peso unitário variando de 7 a 10 kg); com polpa vermelha e presença de sementes.	KG	4.500	CEAGESP	11,50	51.750,00
1.38	Pêra Willians; estrangeira; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	750	CEAGESP	22,40	16.800,00
1.39	Tangerina Ponkan; com diâmetro maior que 82mm; formato arredondado c/ achatamento nos polos, casca fina e solta c/ coloração laranja; sabor doce acidulado.	DZ	1.500	CEAGESP	12,25	18.375,00
1.40	Uva Itália: com semente, 1a; diâmetro da baga variando de 23 a 26mm; coloração da casca verde, baga ovalada e grande, polpa amarelo esverdeada.	KG	150	CEAGESP	26,60	3.990,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 1.180.942,50 (um milhão, cento e oitenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do lote 02: LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	Abóbora Paulista, de primeira qualidade, in natura de no máximo 20 cm.	KG	500	CEAGESP	5,00	2.500,00

2.2	Abobrinha Italiana (3a); comprimento por unidade variando de 17 a 22cm; apresentando formato cilíndrico, coloração da casca verde clara e rajada com leves estrias escuras.	KG	500	CEAGESP	7,00	3.500,00
2.3	Acelga fresca; alongada, de primeira; peso por unidade menor que 1,60kg; apresentando coloração branco creme e nervuras brancas.	UNID.	150	CEAGESP	9,00	1.350,00
2.4	Alface crespa extra - In Natura, 1ª qualidade.	UNID.	1.000	CEAGESP	4,50	4.500,00
2.5	Alho, in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas.	KG	500	CEAGESP	35,00	17.500,00
2.6	Batata doce; rosada; extra a (peso unitário maior que 300g); casca c/ coloração rosada; polpa c/ coloração creme.	KG	250	CEAGESP	4,50	1.125,00
2.7	Batata inglesa - in natura, de primeira qualidade.	KG	2.000	CEAGESP	8,00	16.000,00
2.8	Beterraba (extra AA) - in natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indício de germinação.	KG	250	CEAGESP	7,00	1.750,00
2.9	Brócolis comum/ninja, de primeira - in natura, peso por unidade maior que 500g; pedúnculo curto de coloração verde brilhante; botões florais pequenos de coloração verde média.	MAÇO	375	CEAGESP	12,00	4.500,00
2.10	Cebola graúda - in natura de primeira, fresca, compacta e firme.	KG	2.500	CEAGESP	7,00	17.500,00
2.11	Cenoura, de primeira qualidade, (extra AA) in natura.	KG	1.000	CEAGESP	7,00	7.000,00
2.12	Coentro; Extra; em Folhas com coloração verde brilhante e forte.	MAÇO	100	CEAGESP	4,50	450,00

2.13	Chuchu verde claro; extra A (peso Unitário entre 250 e 450g).	KG	500	CEAGESP	4,50	2.250,00
2.14	Couve-flor Branca; primeira, Com Peso unitário Entre 450 e 700g; apresentando Inflorescência c/ formato globular a semi globular; coloração branca a branco creme.	UNID.	250	CEAGESP	12,00	3.000,00
2.15	Couve manteiga extra; peso por unidade variando de 580 a 700g; na cor verde e nervura branco esverdeada.	MAÇO	500	CEAGESP	6,00	3.000,00
2.16	Gengibre; de primeira.	KG	20	CEAGESP	15,00	300,00
2.17	Hortelã fresca, In natura, 1ª qualidade peso aproximado de 300 gramas por maço. Embaladas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	MAÇO	100	CEAGESP	6,00	600,00
2.18	Louro - louro; em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos. Embalagem primária em saco plástico transparente, atóxico.	MAÇO	150	CEAGESP	6,00	900,00
2.19	Mandioca branca, graúda; unidade com diâmetro maior que 50 mm; coloração da casca marrom, textura semi rugosa, polpa branca amarelada.	KG	300	CEAGESP	6,00	1.800,00
2.20	Mandioquinha, amarela especial; peso por unidade maior que 200g; coloração da casca amarela e da polpa amarela intensa.	KG	150	CEAGESP	15,00	2.250,00
2.21	Pepino comum (extra AA) - in natura de primeira qualidade.	KG	250	CEAGESP	7,00	1.750,00
2.22	Pimentão verde - extra Aa, com comprimento maior que 15 cm; apresentando casca e polpa c/ coloração verde e formato cônico a retangular.	KG	300	CEAGESP	13,00	3.900,00
2.23	Repolho verde: cabeça arredondada; peso por unidade menor que 1,7kg; apresentando coloração das folhas verde e textura lisa.	KG	300	CEAGESP	4,00	1.200,00

2.24	Salsa crespa (extra AA), maço com aproximadamente 500g - In Natura, 1ª qualidade.	MAÇO	500	CEAGESP	5,00	2.500,00
2.25	Tomate para salada; longa vida (achatado) 3a/2a; com diâmetro equatorial maior que 70mm; com grau de maturação para salada.	KG	2.500	CEAGESP	9,00	22.500,00
2.26.	Vagem macarrão; extra (comprimento maior que 15cm); casca c/ coloração verde clara; c/ perfil semi-arqueado e ausência de fio.	KG	125	CEAGESP	19,00	2.375,00
2.27	Abacate fortuna; com peso unitário variando de 300 a 1000 gramas; formato piriforme, com casca verde e polpa amarela.	KG	500	CEAGESP	7,00	3.500,00
2.28	Abacaxi graúdo (aa) - in natura pérola ou Havaí, com peso unitário maior que 1,8kg; polpa c/ coloração amarela, formato cilíndrico e casca c/ espessura média.	UNID.	500	CEAGESP	9,00	4.500,00
2.29	Banana nanica, primeira; comprimento maior que 20 cm e diâmetro maior que 35 mm; coloração da casca amarelo esverdeada, espessura fina e polpa branca creme.	KG	3.750	CEAGESP	8,00	30.000,00
2.30	Goiaba vermelha; com diâmetro unitário menor que 50 mm; de formato ovalado a arredondado, textura da casca lisa a rugosa; cor da casca verde a amarela e polpa vermelha.	KG	500	CEAGESP	10,00	5.000,00
2.31	Laranja pêra; com diâmetro maior que 71mm; formato esférico, casca c/ coloração verde alaranjada; textura levemente áspera e ausência de umbigo.	KG	1.250	CEAGESP	5,50	6.875,00
2.32	Limão Tahiti; com diâmetro equatorial maior que 60mm; formato arredondado, casca c/ coloração verde, textura lisa a ligeiramente rugosa e espessura média.	KG	250	CEAGESP	6,00	1.500,00

2.33	Maçã fuji/gala - Com peso unitário entre 133 e 180 gramas; apresentando coloração da casca vermelha com estrias e polpa amarelo clara.	KG	2.000	CEAGESP	8,50	17.000,00
2.34	Mamão formosa ; tipo 10 a 16, com peso unitário variando de 0,75 a 1,35 kg; com coloração da casca amarelo-alaranjada e da polpa, alaranjada.	KG	500	CEAGESP	14,00	7.000,00
2.35	Maracujá azedo : tipo 4a, com diâmetro equatorial entre 75 e 85mm; apresentando formato globuloso e casca c/ coloração amarela.	KG	900	CEAGESP	18,00	16.200,00
2.36	Melão amarelo , de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	KG	500	CEAGESP	6,00	3.000,00
2.37	Melancia comum ; redonda, média (com peso unitário variando de 7 a 10 kg); com polpa vermelha e presença de sementes.	KG	1.500	CEAGESP	3,50	5.250,00
2.38	Pêra Willians ; estrangeira; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	250	CEAGESP	17,00	4.250,00
2.39	Tangerina Ponkan ; com diâmetro maior que 82mm; formato arredondado c/ achatamento nos polos, casca fina e solta c/ coloração laranja; sabor doce acidulado.	DZ	500	CEAGESP	9,00	4.500,00
2.40	Uva Itália : com semente, 1a; diâmetro da baga variando de 23 a 26mm; coloração da casca verde, baga ovalada e grande, polpa amarelo esverdeada.	KG	50	CEAGESP	15,00	750,00

Valor estimado do Lote 02: R\$ 235.325,00 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 03: GREENALL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

LOTE 03 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.1	Ovos de galinha; branco; tipo, grande pesando no mínimo 55 gramas por unidade; isento de sujidades, rachaduras fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária; prazo mínimo de validade de 15 dias no ato da entrega.	DZ	15.000	AGRO CEAGESP	8,04	120.600,00

Valor estimado do Lote 03: R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais).

Empresa vencedora do lote 04: GREENALL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

LOTE 04 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.1	Ovos de galinha; branco; tipo, grande pesando no mínimo 55 gramas por unidade; isento de sujidades, rachaduras fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária; prazo mínimo de validade de 15 dias no ato da entrega.	DZ	5.000	AGRO CEAGESP	8,04	40.200,00

Valor estimado do Lote 04: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 1.577.067,50 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Santos, 16 de maio de 2023

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, 25 – 4.º andar – Centro - Santos/SP, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico n.º 17.035/2023, Processo n.º 43.689/2022-19**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ambulâncias, sem condutor, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, encontra-se suspenso “SINE DIE”.

Santos, 16 de maio de 2023.

LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL****CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **31/03 e 17/04/2023** para os cargos de **Técnico Edificações, Técnico de Enfermagem e Professor Adjunto II (Educação Física, Matemática, Língua Portuguesa)** abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 18/05/2023

Horário: 09:00H

NOME	RG
LUANNA FERNANDES ALVES RAMOS	38.869.702-7

Horário: 09:30H

NOME	RG
OTAVIO CARLOS DE LIMA VIEIRA	42.630.082

Horário: 10:00H

NOME	RG
LETÍCIA FELIX DE SOUZA	34.508.850-5

Horário: 10:30H

NOME	RG
MAURÍCIO CORREIA MEDINA	45.242.040-4

Horário: 11:00H

NOME	RG
MARIA LETÍCIA FERREIRA SARAIVA	65.150.355-3

Horário: 14:00H

NOME	RG
TAIS BERNARDES DA SILVA CORREA	MG-14.713.659

Horário: 14:30H

NOME	RG
VITÓRIA SHEILA RUIZ RANGEL	55.290.541

Dia: 19/05/2023**Horário: 09:00H**

NOME	RG
MARIANA CLARA VILLANI ANGELINI	43.004.540-2

Horário: 09:30H

NOME	RG
WALLISON KLEBER DIEFENTEILLER COELHO	48.725.934-8

Horário: 10:00H

NOME	RG
SILVANA SOLIDADE DE SÁ	27.107.714-1

Horário: 10:30H

NOME	RG
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	22.777.822-4

Horário: 11:00H

NOME	RG
FERNANDA MEDEIROS MONÇÃO	32.676.053-2

Horário: 14:00H

NOME	RG
JORGE DOS SANTOS	18.902.510-4

Horário: 14:30H

NOME	RG
MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA	27.559.610

Horário: 15:00H

NOME	RG
EVELIN AGRIA DOS SANTOS	33.577.198-1

**BIANCA DE SOUZA DE ALVAREZ
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 126/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 30 (trinta) dias, SPNDAGO BAR LTDA. - VERZÔ, situado (a) à Av. Conselheiro Nébias, Nº 581/583 esq. R. Dagoberto Gasgon - Intimação Nº 133121-B, a requerer expedição do AVS – Auto de Vistoria e Segurança, nos termos da Lei Complementar nº 407/2000, sob pena de multa. Processo Nº 29013/2023-21.

Santos, 16 de maio de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 127/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, Osvaldo Gonçalves, situado (a) à RUA Gonçalves Ledo, Nº 118 - Intimação Nº 166.743-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 250 da Lei Nº 3531/68, sob penalidade do Artigo nº 610 Inciso III. Processo Nº 28999/2023-11.

Santos, 16 de maio de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 128/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 16/05/2023 foi lavrado o Auto de Infração Nº 08194, em face de MATHEUS SARKISSIAN CPF Nº 031.332.658-49, KEVORK KOLANIAN CPF Nº 010.357.038-15, EDUARDO DIKRAN KOLANIAN CPF Nº 011.924.258-39, MARIA DE LOURDES PASSARELLI KOLANIAN CPF Nº 669.960.828-20, JORGE PIERRE KOLANIAN CPF Nº 011.092.998-50, ANAHID TCHILIAN KOLANIAN CPF Nº 014.486.308-19, LILIANE ADRIELE KOLA-

NIAN EQUIZIAN CPF Nº 089.923.458-52, CARLOS EDUARDO EQUIZIAN CPF Nº 012.819.058-28, FABIO KOLANIAN CPF Nº 093.997.628-58, CLAUDIA MESSA KOLANIAN CPF Nº 117.527.788-63, por não atendimento a intimação nº 166724-B para que fossem realizados os serviços necessários a restituir as condições de segurança e de estabilidade da fachada da edificação. Infração ao Artigo 255 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 11.996,53 (onze mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Amador Bueno, Nº 407. Processo Nº 23563/2018-41.

Santos, 16 de maio de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 129/2023 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 16/05/2023 foi lavrado o Auto de Infração Nº 3026 em face de SAT – SISTEMA A TRIBUNA DE SANTOS LTDA CNPJ Nº 58.780.453/0001-68, por não atendimento a intimação 86541-B para providenciar a reconstituição da estabilidade e segurança do imóvel. Infração ao artigo 250 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 10.899,00 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua da

Constituição, Nº 133. Processo Nº 65442/2018-11.
Santos, 16 de maio de 2023.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 130/2023 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 16/05/2023 foi lavrado o Auto de Infração Nº 3027 em face de SAT – SISTEMA A TRIBUNA DE SANTOS JORNAL E EDITORA LTDA CNPJ Nº 58.780.453/0001-68, por não atendimento a intimação 86540-B para reconstituir as condições de segurança e estabilidade do imóvel. Infração ao artigo 250 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 10.899,00 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupas-tempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua da Constituição, Nº 131. Processo Nº 65431/2018-97.

Santos, 16 de maio de 2023.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 25 / 2023 – SMS

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 1.053 de 24 de Setembro de 2019 - a qual institui o Programa "SANTOSSUS ESCOLA DE SAÚDE" do município de Santos - e com o Decreto n.º 8.798 de 17 de dezembro de 2019 - o qual regulamenta o artigo 6º da Lei Complementar supracitada - RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores para desempenhar atividades no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMMFC) desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde de Santos durante o período de 01 de Março de 2023 a 29 de Fevereiro de 2024:

NOME	REGISTRO	ATIVIDADE NO PRMMFC
Alessandra Gomes Da Fonseca	29.590-7	Preceptora
Alfeu Jose Dal Ri	29.948-7	Preceptor
Andréa Mauricio De Gouveia Oliveira	29.662-4	Supervisora/Coordenadora do PRMMFC
Bianca Loyo Pona Schiavetti da Silva	25.466-4	Preceptora
Camila Mariana Fukuda	36.950-4	Preceptora
Carlos Alberto Yoshimura	22.568-0	Preceptor
Carolina Marquez Da Costa Brites Masutti	30.175-4	Preceptora
Caroline da Silva Farias	38.452-9	Preceptora
Caroline Salomão Simões	38.252-3	Preceptora
Cynthia Cristina Ferreira Mota	24.783-3	Preceptora

Deborah Regina Aoki	20.754-8	Preceptora
Douglas Enrico Arnosti	36.215-2	Preceptor
Elisabeth Dotti Consolo	29.991-7	Preceptora
Erica Bragato Pardini Elias	30.223-2	Preceptora
Fabiola Gomes Rodrigues	30.177-0	Preceptora
Fernanda Gomes Gonçalves Chaer	30.041-8	Preceptora
Heitor Prates Furieri	37.121-1	Preceptor
Isabela Alarcão Maxta	29.663-2	Preceptora
Ivaldo Reis dos Santos	36.473-7	Preceptor - Apoio Ao Desenvolvimento de Programa de Residência
João Carlos Francez	22.092-1	Preceptor
Leonardo Silveira Teixeira Augusto	33.677-6	Preceptor
Lesieux De Maria Pereira da Costa Bailao	24.465-7	Preceptora
Liliane Pires de Luca Guimarães	29.994-1	Preceptora
Márcia Fernandez Cascardi	30.012-9	Preceptora
Marcos Estevão Calvo	16.542-3	Preceptor
Marcos Montani Caseiro	18.213-9	Preceptor
Mariana Scarpelini	33.885-5	Preceptora
Mariliza Machado Palmieri	22.543-3	Preceptora
Michele Darque Pinheiro	26.763-3	Preceptora - Apoio Ao Desenvolvimento de Programa de Residência
Nieves Lago Gonzalez	33.520-8	Preceptora
Roberta Andrade Pereira	30113-5	Preceptora
Romeu Zugaiar Buchala Liger	36.908-2	Preceptor
Sanni Silvino Parente	38.259-8	Preceptora
Silvia Helena Albuquerque Pinheiro Barbosa	19.230-2	Preceptora
Viviane Orodeschi Vasconcelos Galiano	35.640-2	Preceptora
Yeda Pereira Barboza	10.952-0	Preceptora

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga anterior (Portaria nº 08/2023-SMS publicada em 08/02/2023).

Registre-se e publique-se.

ADRIANO CATAPRETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.115/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 75.835/2022-39

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CIMED INDÚSTRIA S.A

- Lote 01: ENALAPRIL 10 MG CP

Quantidade Estimada : 3.000.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,03

Marca/Fabricante : Genérico/Cimed

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

- Lote 02: ENALAPRIL 10 MG CP

Quantidade Estimada : 750.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,05
 Marca/Fabricante : Sanvapress/Hipolabor

DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – ME

- Lote 03: DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP
 Quantidade Estimada : 268.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,08
 Marca/Fabricante : Histamin / Brainfarma

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
 - Lote 04: BENZILPENICILINA 1.200.000 UI FA 3 ML

Quantidade Estimada : 33.750 frascos-ampolas

Preço Unitário : R\$ 6,92
 Marca/Fabricante : Teuto
 Acompanha Diluente 10 ml da marca Equiplex

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP

- Lote 05: BENZILPENICILINA 1.200.000 UI FA 3 ML

Quantidade Estimada : 8.438 frascos-ampolas

Preço Unitário : R\$ 9,50
 Marca/Fabricante : Eurofarma

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 - Lote 06: MEROPENEM 500 MG PO LIOF SOL INJ FA

Quantidade Estimada : 40.000 frascos-ampolas

Preço Unitário : R\$ 15,50
 Marca/Fabricante : Eurofarma
 Acompanha Diluente 100 ml da marca Eurofarma

PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

- Lote 07: MEROPENEM 500 MG PO LIOF SOL INJ FA

Quantidade Estimada : 10.000 frascos-ampolas

Preço Unitário : R\$ 18,99
 Marca/Fabricante : ABL
 Santos, 16 de maio de 2023.

PAULA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

COMUNICADO

Comunicamos que a Seção de Controle de Vetores, estará fechada durante o dia 19/05/2023 (sexta-feira) para realização de desinsetização.

O retorno de suas funções se dará no dia 22/05/2023 (segunda-feira) a partir das 8 horas.

Informações: (13) 32578035

LETÍCIA PRETI SCHLEDER

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

ALDO TERNIEDEN BREDAN E OUTROS, CPF: 058.207.028-75 INTIMO o responsável pelo imóvel localizado á RUA BATISTA PEREIRA, 134 - MACUCO a permitir o ingresso do agente sanitário em 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, para cumprimento da Intimação nº 172210-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

FLORINDA ROSA FONTOURA BATISTA, CPF: 197.491.098-99, INTIMO o responsável pelo imóvel localizado á RUA DOUTOR GERVÁSIO BONAVIDES, 43 - MACUCO a permitir o ingresso do agente sanitário em 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, para cumprimento da Intimação nº 172211-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSES

FECHAMENTO DA UNIDADE PARA DESINSETIZAÇÃO.

No dia 19/05/23 (sexta-feira), a Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses-SEVICOZ, localizada na Av. Senador Pinheiro Machado 580, estará fechada para desinsetização de todo o prédio. O fun-

cionamento retornará ao normal no dia 22/05/23 (segunda-feira) às 7h.

GEANFÁBIO GOLDSZTEJN BRITO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONOSSES/SEVICOZ - SMS

A Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde de Santos INTIMA – proprietário do terreno localizado a rua Dr Vital Brasi, 92 – Marapé à comparecer no prazo máximo de 15 dias nesta unidade a partir da data de publicação no D.O do município, tendo em vista não ter sido possível efetuar a vistoria referente a Demanda nº 8830/2023, em atendimento a Intimação nº 171612- B.

Local: Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses – SEVICOZ

Endereço: Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 1º andar – Marapé

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

GEANFÁBIO G. BRITO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONOSSES / SEVICOZ - SMS



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/05/2023

Processo – 12664/2023-54 – SERGIO ROBERTO MILLON AGUIAR – Informamos que a solicitação será atendida por contratação dos serviços de recomposição na sua forma original, aprovada pelos órgãos competentes de defesa do patrimônio histórico.

ARQUITETO WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 178/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Fiber Net inscrita no CNPJ sob nº 25.116.763/0001-23, com sede no Município de São Vicente/SP, com representação situada na Av. Celula Matter n. 760, Parque Continental, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Roberto Molina Cintra, 157 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 182/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Fiber Net inscrita no CNPJ sob nº 25.116.763/0001-23, com sede no Município de São Vicente/SP, com representação situada na Av. Celula Matter n. 760, Parque Continental, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Roberto Molina Cintra, 173 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 190/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 - CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Av. Jovino de Melo, 1575 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente no-

tificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 191/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 - CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Travessa Vila Telma, 18 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 193/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Fiber Net inscrita no CNPJ sob nº 25.116.763/0001-

23, com sede no Município de São Vicente/SP, com representação situada na Av. Celula Matter n. 760, Parque Continental, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Francisco de Domenico com Rua Luis Soares- Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE



**SECRETARIA DE MULHER,
CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

COMUNICADO Nº 08/2023 – DEARTI/SEMULHER

Comunicamos que no dia 26/05/2023, das 09h às 12h, os Conselheiros Tutelares do município de Santos participarão do encontro do Programa de Formação Continuada voltada para o Conselho Tutelar: “Cuidar de quem Cuida”.

Informamos que as sedes dos Conselhos Tutelares permanecerão em funcionamento durante o horário comercial e que os telefones do “Plantão Noturno” estarão à disposição.

Santos, 15 de maio de 2023.

FILIPPE AUGUSTO REZENDE
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO –
DEARTI/SEMULHER**

ATOS DA COORDENADORA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE

CONVOCAÇÃO 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPA

A Coordenadora da Comissão Permanente de Acessibilidade convoca seus representantes, titulares e suplentes, a participar da 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, a ser realizada no dia 18 de maio de 2023 (quinta-feira), às 14h15 em primeira chamada, com quórum de maioria absoluta dos membros (as) ou em segunda chamada, às 14h30, com qualquer número de membros (as) presentes, REUNIÃO PRESENCIAL a ser realizada no Auditório I da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Santos (Casa da Advocacia e da Cidadania I), situado na Praça José Bonifácio, nº 55 - 1º andar – Centro - Santos/SP.

PAUTA

1 - Apreciação e aprovação das Atas das Reuniões dos dias 10/11/2022, 25/01/2023, 16/02/2023, 02/03/2023 e 20/04/2023;

2 - Abertura da Reunião com o Representante da SESERP Daniella Naomi Yamana – Apresentação breve sobre Acessibilidade em Equipamentos Públicos gerenciados pela SESERP;

3 - Acessibilidade de projetos e obras em andamento das respectivas Secretarias;

4 - Assuntos Gerais.

Santos, 16 de Maio de 2023.

CRISTIANE ZAMARI
COORDENADORA DA CPA



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 16/05/2023

PA 547/2023-93 – VIDEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – INDEFERIDO.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL**

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/05/2023

Processo nº 25.154/2023-19 – OTAVIO AUGUSTO TOBIAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar correções apontadas e o PGRSCC referente a demolição. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 25.590/2023-52 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 25.589/2023-73 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 26.192/2023-35 – BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 25.386/2023-96 – JOÃO BATISTA GALVÃO DE AZEVEDO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendi-

mento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 25.084/2023-27 – GERMANO PAULI MENDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 25.860/2023-25 – ARTHUR VAN TOL: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar correções apontadas e o PGRSCC referente a demolição. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 25.813/2023-45 – BEATRIZ DA CRUZ BARROS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 52.590/2021-63 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 27.042/2023-58 – MARCOS LOPES SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em

epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 48.125/2022-91 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 64.669/2022-08 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 38.961/2022-94 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 48.118/2022-25 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 26.651/2022-08 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publi-

cação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 29.479/2022-36 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

A Comissão de Seleção em resposta ao recurso interposto pela Associação de Surf Feminino - ASF, comunica o Indeferimento do pedido, tendo em vista a ausência da documentação completa exigida, permanecendo como definitiva a lista de habilitados publicada em 08 de maio de 2023.

COMUNICADO

Comunicamos que em virtude da não prestação de contas, as entidades abaixo listadas encontram-se impedidas de celebrar novos ajustes com a Administração Pública, conforme legislação aplicável. Para regularização da situação citada acima é necessário que a entidade preste constas no prazo de 30 dias. Caso contrário, a (órgão da PMS responsável) emitirá um DAM para pagamento do saldo devido. O não pagamento incorrerá na inscrição da entidade na Dívida Ativa do Município.

CPF 08678490000191 - ASS. DESPORTIVA, EDUC. E SOCIAL EQUILIBRIUM

CPF 07407382000111 - ASSOCIAÇÃO SANTOS DE SURF

CPF 11631891000109 - CLUBE DE FUTEBOL AMERICANO TSUNAMI

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.05.2023

PROCESSOS nº 019351/2023-27 – COMUNIDADE CANÇÃO NOVA; 022042/2023-71 – CEB 30 DE JULHO: Arquive-se face a manifestação do DEATIV. PROCESSO nº 014839/2023-77 – MARCELO TEIXEIRA – Arquive-se face a manifestação da COPRAIA.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E
TURISMO**

ATOS DA SECRETÁRIA

**ATO REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DOS EXPOSITORES DA FEIRART SESC PARA
ELEIÇÃO DOS SEUS REPRESENTANTES NA
COMISSÃO PARITÁRIA**

**ELEIÇÃO DE SEUS REPRESENTANTES NA
COMISSÃO PARITÁRIA – FEIRART – SESC
A ELEIÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2023, ÀS 17 HORAS E 30 MINUTOS,
NAS DEPENDÊNCIAS DO SESC - SERVIÇO SOCIAL
DO COMÉRCIO – UNIDADE SANTOS, NA RUA
CONSELHEIRO RIBAS, 136 - APARECIDA, SANTOS
- SP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO, considerando o disposto no artigo 5º, especialmente o inciso I do seu parágrafo 3º, do Regimento Geral, aprovado pelo Decreto Municipal nº 10.004, de 30 de março de 2023, torna público os candidatos que se apresentaram conforme o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS EXPOSITORES DAS FEIRART SESC DO MUNICÍPIO DE SANTOS, publicado na edição de 10 de maio de 2023 do Diário Oficial do Município, visando a eleição de seus representantes na Comissão Paritária, nos termos e condições estabelecidas no dispositivo acima mencionado e naquele Edital.

1. CANDIDATOS:

1.1. Categoria Moda: NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA 1 (UMA) VAGA;

1.2. Categoria Acessórios de Moda: UMA CANDIDATURA DE CÁSSIA REJANE FARIAS DA SILVA- Lic. Nº 774 PARA 2 (DUAS) VAGAS;

1.3. Categoria Alimentos: TRÊS CANDIDATURAS DE (1ª) CÉLIA MESQUITA- Lic. Nº 854; (2ª) JOSÉ CARLOS TAKAHASHI- Lic. Nº 1196 E (3ª) ROBERTA SANTOS GALDINO- Lic. Nº 943 PARA 2 (DUAS) VAGAS;

1.1.4. Categoria artesanato e design: UMA CANDIDATURA DE MARISTELA HENRIQUES SILVEIRA- Lic. Nº 127 PARA 1 (UMA) VAGA;

1.1.5. Conjunto das demais Categorias - Minoria (artes plásticas/brinquedos/antiguidades, vinil e sebos/plantas/souvenirs/variedades criativas/não identificados): NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA 1 (UMA) VAGA.

**2. DA ELEIÇÃO DAS VAGAS SEM CANDIDATURAS
OU REMANESCENTES EM RAZÃO DE CANDIDATURAS
QUE NÃO RECEBEREM VOTOS**

2.1. Considerando que, na Categoria Moda não houve apresentação de candidaturas, sobrando 1 (uma) vaga; na Categoria Acessórios de Moda houve uma candidatura, sobrando 1 (uma) vaga e no Conjunto das demais Categorias não houve apresentação de candidaturas, sobrando 1 (uma) vaga, totalizando 3 (três) vagas em aberto, fica estabelecido que a candidatura que não logrou êxito na rodada de eleição por atividade ou ainda que não tenha obtido nenhum voto, disputará a rodada de eleição em geral;

2.2. Somente participarão da segunda rodada as candidaturas mencionadas no item “1” deste ato.

**3. DA ELEIÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES
APÓS AS DUAS RODADAS DE ELEIÇÃO.**

Na primeira reunião de sua instalação com a nova composição após esta eleição, caberá a Comissão Paritária sugerir encaminhamento à Administração Pública quanto a realização de novas eleições para suprir as vagas remanescentes.

SANTOS, 16 DE MAIO DE 2023.

SELLEY STORINO
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E
TURISMO**

**ATO REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DOS EXPOSITORES DA FEIRART BOQUEIRÃO
PARA ELEIÇÃO DOS SEUS REPRESENTANTES NA
COMISSÃO PARITÁRIA**

**ELEIÇÃO DE SEUS REPRESENTANTES NA
COMISSÃO PARITÁRIA – FEIRART – BOQUEIRÃO
A ELEIÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 20 DE
MAIO DE 2023, ÀS 17 HORAS E 30 MINUTOS, NA
BARRACA A SER MONTADA NAS MEDIAÇÕES DA
FEIRART BOQUEIRÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO, considerando o disposto no artigo 5º, especialmente o

inciso I do seu parágrafo 3º, do Regimento Geral, aprovado pelo Decreto Municipal nº 10.004, de 30 de março de 2023, torna público os candidatos que se apresentaram conforme o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS EXPOSITORES DAS FEIRART BOQUEIRÃO DO MUNICÍPIO DE SANTOS, publicado na edição de 10 de maio de 2023 do Diário Oficial do Município, visando a eleição de seus representantes na Comissão Paritária, nos termos e condições estabelecidas no dispositivo acima mencionado e naquele Edital.

1. CANDIDATOS

1.1. Categoria Moda: NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA 1 (UMA) VAGA;

1.2. Categoria Acessórios de Moda: UMA CANDIDATURA DE CÁSSIA REJANE FARIAS DA SILVA- Lic. Nº 774 PARA 2 (DUAS) VAGAS;

1.3. Categoria Alimentos: DUAS CANDIDATURAS DE (1ª) JOSÉ CARLOS TAKAHASHI- Lic. Nº 1196 E (2ª) ROBERTA SANTOS GALDINO- Lic. Nº 943 PARA 2 (DUAS) VAGAS;

1.1.4. Categoria artesanato e design: UMA CANDIDATURA DE MARISTELA HENRIQUES SILVEIRA- Lic. Nº 127 PARA 1 (UMA) VAGA;

1.1.5. Conjunto das demais Categorias - Minoria (artes plásticas/brinquedos/antiquidades, vinil e sebos/plantas/souvenirs/variedades criativas/não identificados): NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA 1 (UMA) VAGA.

2. DA ELEIÇÃO DAS VAGAS SEM CANDIDATURAS OU REMANESCENTES EM RAZÃO DE CANDIDATURAS QUE NÃO RECEBEREM VOTOS

2.1. Considerando que, na Categoria Moda não houve apresentação de candidaturas, sobrando 1 (uma) vaga; na Categoria Acessórios de Moda houve uma candidatura, sobrando 1 (uma) vaga e no Conjunto das demais Categorias não houve apresentação de candidaturas, sobrando 1 (uma) vaga, totalizando 3 (três) vagas em aberto, fica estabelecido que a candidatura que não logrou êxito na rodada de eleição por atividade ou ainda que não tenha obtido nenhum voto, disputará a rodada de eleição em geral;

2.2. Somente participarão da segunda rodada as candidaturas mencionadas no item "1" deste ato.

3. DA ELEIÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES APÓS AS DUAS RODADAS DE ELEIÇÃO

Na primeira reunião de sua instalação com a nova composição após esta eleição, caberá a Comissão Paritária sugerir encaminhamento à Administração Pública quanto a realização de novas eleições para suprir as vagas remanescentes.

SANTOS, 16 DE MAIO DE 2023.

SELLEY STORINO

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E
TURISMO**



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 220606/2023-48 - MARCEL DA LUZ SIMOES: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 220223/2023-89 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 219148/2023-68 - ERIKA TABOADA PEREIRA RODRIGUES: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 218971/2023-19 - ANTONIO LINS BARRETO FILHO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 218958/2023-42 - ANTONIO LINS BARRETO FILHO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

PA 20.052/2023-53: Certifique-se. A certidão foi emitida em 16 de maio de 2023 e será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Seção de Planejamento Urbano – SEPLURB
Santos, 16 de maio de 2023.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 68/2022 – SEDUC DE 16 DE MAIO DE 2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores estatutários abaixo para mudança do local de trabalho, após atualização do módulo

de funcionários das Unidades Municipais de Ensino:

Dia: 18/5/2023 (quinta-feira)

**Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop/Seduc - Térreo)
Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos.**

**Cargo: Cozinheiro (a)
Horário: 9h**

Class.	Registro	Nome	Contagem
1	20.503-9	ERIKA PEREIRA DE JESUS	10.202
2	20.493-3	MARIA DE FATIMA ARAUJO DE OLIVEIRA	10.165
3	30.330-5	LUCIENE GOMES VIEIRA	3.763
4	30.369-3	MARIANA FARINELLI CARDOSO	3.745
5	30.361-0	CARLA SPETIC FELIX	3.743
6	30.470-9	AILTON TRINDADE VIEIRA	3.727
7	30.639-9	SIMONE VIANA DA SILVA	3.712

**Cargo: Cozinheiro (a)
Horário: 11h**

Class.	Registro	Nome	Contagem
8	30.852-8	CAMILA DA SILVA GENUINO PINHEIRO CAMARGO	3.653
9	31.163-9	STEPHANIE VIEIRA SILVA VICENTE	3.582
10	31.210-8	CAROLINA SANTOS MEDEIRO SOARES	3.546
11	32.254-5	MARIA MADALENA DE JESUS PEREIRA	3.434
12	35.697-2	RUBENS PEREIRA DA SILVA	1.680

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 10313/2023-17

Requerente: TRI ESPORTES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Atividade: 10 KM TRIBUNA FM

Data: 21 de Maio de 2023

Local: R. João Pessoa, s/n. - centro / outras.

A vista dos elementos dos autos, com especial parecer da Secretaria Municipal de Esportes, em atendimento ao decreto 8.440/20, no qual concordo em razão: DEFIRO o pedido formulado.

**VINICIUS CESAR SERGIO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS**



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 013/2023. Processo nº 12775-2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023. Partes Envolvidas: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e STS Serviços de Trânsito e Sinalização Ltda. Objeto: Fornecimento de materiais acessórios para sinalização vertical, lotes 01, 03, 07, 08, 10 e 11. Assinatura: 08/05/2023. Preço Total Estimado: R\$ 247.828,00 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses.

LOTE 1 = AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL - ITEM
1.1	Conjunto com 01 (um) Braquete galvanizado 30x45x30 mm (35 mm largura), chapa 2 mm e passagem para fita de ate 3/4" de largura para fixação de placas, 01 (um) parafuso sextavado – Rosca UNC, em aço inox cabeça 11 mm de 1/4 x5/8" com 01 (uma) porca sextavada de 1/4, 01 (uma) arruela lisa de 1/4 e 01 (uma) arruela de pressão de 1/4 (porca e arruelas em aço inox).	9.000 conj.	STS	1,99	17.910,00
1.2	Conjunto com 01 (uma) abraçadeira galvanizada de 2. 1/2" com haste de 1. 1/2" x 1/8" e 48 cm de comprimento, 02 (dois) parafusos sextavados em aço inox – Rosca UNC, cabeça 11 mm de 1/4x5/8" com 02 (duas) porcas de 1/4 sextavadas, 02 arruelas lisas de 1/4 e 02 arruelas de pressão de 1/4 (porca e arruelas em aço inox); 02 parafusos sextavados em aço inox – Rosca UNC, cabeça 13 mm de 5/16x1", 02 porcas de 5/16 sextavadas e 02 arruelas lisas 5/16 (porca e arruelas em aço inox).	3.000 conj.	STS	16,02	48.060,00
VALOR TOTAL DO LOTE ...					65.970,00

LOTE 3 = EXCLUSIVO À MPE'S					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL - ITEM
3.1	Fita dupla face na cor branca, espessura de 1,1 mm; 19 mm x 20 m, ref. 4950, Adesivo VHB com filme plástico, tensão perpendicular, adesão em aço e resistência a temperatura acima de 100°.	100 unidades	STS	69,99	6.999,00

LOTE 7 = AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL - ITEM
7.1	Abraçadeiras tipo U Ômega 2", galvanizada de 1. 1/2" x 1/8", chapa 11 (3 mm), para fixação em postes Ø 2".	225 unidades	STS	8,90	2.002,50
7.2	Abraçadeiras tipo U Ômega 2 1/2", galvanizada de 1. 1/2" x 1/8", chapa 11 (3 mm), para fixação em postes Ø 2 1/2".	225 unidades	STS	11,18	2.515,50
7.3	Conjunto com 01 (um) par de abraçadeiras produzidas em alumínio fundido (cor grafite), para fixação de placas de logradouros, possuindo as seguintes dimensões: largura (120 mm), comprimento (150 mm), haste (290 mm) e diâmetro de 2 1/2", com furação para parafuso sextavado - Rosca UNC., cabeça 11 mm em aço inox completo 1/4x1,2", presilha com gravura em alto relevo (parte interna)	1.500 pares	STS	61,92	92.880,00
VALOR TOTAL DO LOTE ...					97.398,00

LOTE 8 = COTA RESERVADA ÀS MPE'S

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL - ITEM
8.1	Abraçadeiras tipo U Ômega 2", galvanizada de 1. 1/2" x 1/8", chapa 11 (3 mm), para fixação em postes Ø 2".	75 unidades	STS	8,90	667,50
8.2	Abraçadeiras tipo U Ômega 2 1/2", galvanizada de 1. 1/2" x 1/8", chapa 11 (3 mm), para fixação em postes Ø 2 1/2".	75 unidades	STS	11,18	838,50
8.3	Conjunto com 01 (um) par de abraçadeiras produzidas em alumínio fundido (cor grafite), para fixação de placas de logradouros, possuindo as seguintes dimensões: largura (120 mm), comprimento (150 mm), haste (290 mm) e diâmetro de 2 1/2", com furação para parafuso sextavado - Rosca UNC., cabeça 11 mm em aço inox completo 1/4x1,2", presilha com gravura em alto relevo (parte interna)	500 pares	STS	61,92	30.960,00
VALOR TOTAL DO LOTE ...					32.466,00

LOTE 10 = COTA RESERVADA ÀS MPE'S

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL - ITEM
10.1	Barra rosqueada zincada 1/2", 13 fios, rosca UNC, 1 (um) metro, uso para fixação em geral.	15 unidades	STS	153,00	2.295,00
10.2	Barra rosqueada zincada 3/8", 13 fios, rosca UNC, 1 (um) metro, uso para fixação geral.	25 unidades	STS	142,00	3.550,00

10.3	Barra perfilada perfurada 19 x 38, galvanizada, chapa 12, barra de 3,00 metros. Uso para fixação geral.	75 unidades	STS	122,00	9.150,00
VALOR TOTAL DO LOTE ...					14.995,00

LOTE 11 = EXCLUSIVO À MPE'S

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL - ITEM
11.1	Cantoneira de alumínio tipo "L" de 1" x 1/8" x 6 metros	300 unidades	STS	100,00	30.000,00

Santos, 10 de maio de 2023.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 016/2023. Processo nº 1092-2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2023. **Partes Envolvidas:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e RC Teive Comércio e Distribuição Ltda. **Objeto:** Fornecimento de lâmpadas *Light Emitting Diode* (LED). **Assinatura:** 11/05/2023. **Preço Total Estimado:** R\$ 18.479,70 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses.

LOTE 01

Item	Qtd. (peças)	DESCRIÇÃO	Marca	Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Item (R\$)
01	80	lâmpada LED bulbo, potência mínima 100 W, cor branca fria E 40	KIAN	16317	114,88	9.190,40
02	100	lâmpada LED bulbo potência mínima 30 W E27 bivolt 6500 K, cor branca fria	KIAN	10881	15,92	1.592,00
03	500	lâmpada LED tubular 120 cm potência mínima 18 W, cor branca fria	KIAN	11419	12,01	6.005,00
04	60	lâmpada LED tubular 60 cm potência mínima 9 W, cor branca fria	AVANT	TUBO LED 9W 6500K	8,53	511,80
05	150	lâmpada LED bulbo potência mínima 15 W E27, cor branca fria	KIAN	10062	7,87	1.180,50
VALOR TOTAL DO LOTE.(R\$)						18.479,70

Santos, 12 de maio de 2023.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PAVIMENTAÇÃO – PGV TERRAPLANAGEM / SESERP – APARECIDA

Data: 19/05/2023

Horário: 08h00 às 17h00

Interdições Totais: R. Marcolina da Conceição entre R. Com. Alfaia Rodrigues e Av. Dr. Pedro Lessa; R. Nabuco de Araújo entre Av. Alm. Cóchrane e R. Sen. Lacerda Franco.

Rota Alternativa: R. Prof. Torres Homem.

02) CAMPEONATO BRASILEIRO – SANTOS F.C. X PALMEIRAS – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 20/05/2023

Horário: 11h00 às 24h00

Interdições Totais:

- R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar;
- R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos;
- R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;
- R. Dom Pedro I entre R. Marquês de Olinda e R. Tiradentes;
- R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima;
- R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;
- R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado;
- R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;
- R. Maris e Barros entre R. Tiradentes e R. Guararapes;
- R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I;

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

03) 37ª PROVA DE PEDESTRIANISMO 10 KM TRIBUNA FM – SEMES / GRUPO A TRIBUNA

Largada: R. João Pessoa, próximo a R. Riachuelo.

Data: 21 de maio de 2023

Horário da largada: 07h35

Percurso: R. João Pessoa, Praça dos Andradas (sentido Praia / Centro no contrafluxo), Túnel Rubens Ferreira Martins (ambos sentidos), Av. Waldemar Leão (ambos os sentidos), Av. Rangel Pestana (no contrafluxo), Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro no contrafluxo), Av. Francisco Glicério (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Afonso Pena (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Almirante Cóchrane (sentido Centro / Praia), Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia no contrafluxo), Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia no contrafluxo).

Chegada: Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta Praia) x Praça das Bandeiras.

VIAS INTERDITADAS	HORÁRIO	MOTIVO DA INTERDIÇÃO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Presidente Wilson (sentido José Menino / Ponta da Praia – canteiro central) acesso à Av. Ana Costa.	12h00 de 20/05/2023 às 16h00 de 21/05/2023	Preparação para a chegada e posterior premiação.	Av. Mal. Floriano Peixoto.
Av. Vicente de Carvalho e Av. Presidente Wilson (ambas sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Washington Luiz e R. Marcílio Dias.	21/05/2023 das 00h00 às 16h00	Preparação para a chegada e posterior premiação.	Av. Washington Luís (sentido Praia / Centro), R. Azevedo Sodré, R. Cláudio Doneux, R. Bahia, Av. Mal. Deodoro, R. Euclides da Cunha.
Av. Presidente Wilson e Av. Vicente de Carvalho (ambas sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Dr. Bernardino de Campos e Av. Washington Luiz.	21/05/2023 da 01h00 às 15h00	Preparação para a chegada e posterior premiação.	Av. Bernardino de Campos (sentido Praia / Centro), Av. Mal. Floriano Peixoto, Praça da Independência, R. Dr. Galeão Carvalhal.

Av. Ana Costa (sentido Centro / Praia) entre Praça da Independência e Av. Presidente Wilson.	21/05/2023 da 01h00 às 14h00	Entrada e saída de ambulâncias.	Av. Bernardino de Campos (sentido Centro / Praia).
R. João Pessoa, entre R. Dr. Cochrane e R. Vasconcelos Tavares (inclusive transversais).	21/05/2023 das 04h00 às 10h00	Preparação para a largada da prova.	R. General Câmara.
R. Amador Bueno entre R. Frei Gaspar e R. Adhemar de Figueiredo Lira. (inclusive transversais).	21/05/2023 das 04h00 às 10h00	Preparação para a largada da prova.	Av. São Francisco.
Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (ambas sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Washington Luiz e Av. Almirante Córchrane.	21/05/2023 das 06h40 às 13h00	Percurso da prova.	R. Gov. Pedro de Toledo e Av. Eptácio Pessoa.
Praça dos Andradas, Túnel Rubens Ferreira Martins, Av. Waldemar Leão (todas no sentido Praia / Centro) e Av. Rangel Pestana entre Av. Ana Costa e Av. Waldemar Leão.	21/05/2023 das 07h15 às 09h30	Percurso da prova.	Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Praia / Centro), R. Júlio de Mesquita, R. Brás Cubas, Av. São Francisco, Av. Conselheiro Nébias, R. General Câmara.
Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro) entre Av. Francisco Glicério e Av. Rangel Pestana (inclusive as primeiras quadras transversais).	21/05/2023 das 07h15 às 10h15	Percurso da prova.	Av. Sen. Pinheiro Machado, Av. Bernardino de Campos (sentido Praia / Centro).
Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro) entre R. Luiz Suplicy e Av. Francisco Glicério.	21/05/2023 das 07h15 às 10h15	Percurso da Prova.	Av. Bernardino de Campos (sentido Praia / Centro).
Av. Francisco Glicério (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Conselheiro Nébias.	21/05/2023 das 07h15 às 10h30	Percurso da prova.	R. Luiz Suplicy, Av. Washington Luiz (sentido Centro / Praia), retorno em frente à R. Luiz de Faria, Av. Washington Luiz (sentido Praia / Centro), R. Machado de Assis.
Av. Afonso Pena (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Conselheiro Nébias e Av. Alm. Córchrane.	21/05/2023 das 07h15 às 10h30	Percurso da prova.	Av. Conselheiro Nébias (sentido Centro / Praia), R. Lobo Viana, Av. Siqueira Campos (sentido Praia / Centro), Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia).
Av. Alm. Córchrane (sentido Centro / Praia) entre Av. Afonso Pena e Av. Bartolomeu de Gusmão.	21/05/2023 das 07h15 às 11h30	Percurso da prova.	Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Centro / Praia).

Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro) entre Av. Vicente de Carvalho e Praça Independência.	21/05/2023 das 07h15 às 11h30	Chegada e premiação dos atletas.	Av. Bernardino de Campos (sentido Praia / Centro).
Túnel Rubens Ferreira Martins (sentido Centro / Praia), Av. Waldemar Leão (sentido Centro / Praia).	21/05/2023 das 07h50 às 09h15	Percurso da prova.	R. General Câmara, R. do Comércio, R. Gonçalves Dias, R. Visconde de São Leopoldo, R. São Bento, Av. Getúlio Vargas (sentido Bairro / Centro), Elevado Aristides Bastos Machado (sentido Bairro / Centro), Av. São Francisco e Av. Senador Feijó.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

COMUNICADO

VEÍCULO (SEMIRREBOQUE) DE PLACAS BTR0966

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) INTER ROAD DE SANTOS TRANSP NAC E INT LTDA, proprietário (a) do veículo de placas BTR0966, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca IDEROL, modelo SRI PC, cor GRENA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. REPÚBLICA DO EQUADOR, S/Nº (PRÓXIMO À AV. GOVERNADOR MÁRIO COVAS JR.), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de maio de 2023

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS CKN7146

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARCO ANTONIO NARCISO VALENCIA, proprietário (a) do veículo de placas CKN7146, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FIAT, modelo UNO MILLE SX, cor VERMELHA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. DA LIBERDADE, Nº 245, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de maio de 2023

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS EKY0614

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) CLAUDEMIR COSTA BARROS, proprietário (a) do veículo de placas EKY0614, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo FOX 1.0, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. DA LIBERDADE, Nº 245, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas

através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de maio de 2023

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS

Em atendimento à Lei Municipal nº 3.051, a CET-Santos publica a relação das multas aplicadas por infração à legislação de trânsito (CTB) e por descumprimento do Termo de Permissão às empresas permissionárias do sistema municipal de transporte público de passageiros, no mês de MARÇO de 2023

Descumprimento do Termo de Permissão – Viação Piracicabana S/A				
Infração	Data / Hora		Local	Prefixo
Categoria B, Item C	10/03/2023	20:57	Terminal Urbano de Passageiros Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	4206
Categoria C, Item D	29/03/2023	07:09	R. Alexandre Martins	Tabelas

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Viação Piracicabana S/A				
Placa	Data / Hora		Código da Infração	Local da Infração
CUM 8935	03/03/2023	07:32	60501	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA X RUA BÓRIS KAUFFMANN
FZB 2765	11/03/2023	07:00	56732	AVENIDA JOVINO DE MELO X RUA JOÃO FRACAROLLI (SENTIDO BOM RETIRO / CANELEIRA – FAIXA 2)
EVY 5A45	12/03/2023	00:04	56732	AVENIDA DR. BERNARDINO DE CAMPOS X RUA JOAQUIM TÁVORA (SENTIDO CENTRO / PRAIA – FAIXA 2)
CUF 8C97	17/03/2023	17:18	60503	AVENIDA SENADOR FEIJÓ X AVENIDA RANGEL PESTANA (SENTIDO CENTRO / PRAIA – FAIXA 3)
FGQ 9709	25/03/2023	07:21	56732	AVENIDA JOVINO DE MELO X RUA JOÃO FRACAROLLI (SENTIDO BOM RETIRO / CANELEIRA – FAIXA 2)

Adm. Edson Zacarias de Lima
Gerente de Transportes Urbanos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/05/2023

Processo nº 0060003597 - JOSE DIAS ZEFERINO - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 148/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 28 de Janeiro de 2023, a JOSE DIAS ZEFERINO (Côn-juge), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, MARGARETE LOPES DA CRUZ, registro nº 20.168-1, no cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, Nível G, falecida 28 de Janeiro de 2023, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060003597.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 15 de Maio de 2023

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16 .05.2023

Processo nº 65670/2017-57 - Ivandro Ribeiro Peixoto; processo nº 95817/2013-19 - Sueli Ferreira: Defiro, pelo prazo de um ano nos termos da

portaria nº 13/19 e parecer jurídico.

Processo nº 27755/2023-11 - Eodete Aparecida dos Santos - Pedido Indeferido. Sem cobertura.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE



PROCURADORIA GERAL

EDITAL de Citação de FOCUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (CNPJ nº 07.108.112/0001-00), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), RAFAEL TEIXEIRA COCOZZA VASQUES e FERNANDO TEIXEIRA COCOZZA VASQUES (CPF Nº 282.840.418-80 e 287.802.258-02), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0535829-41/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra FOCUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (CNPJ nº 07.108.112/0001-00), com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa FOCUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (CNPJ nº 07.108.112/0001-00), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO, ano base de 2005 e exercício de 2006 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 83397/2006, Execução Fiscal nº 0535829-41/2006, valor R\$ 520.804,41, em MAIO DE 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ANA CLÁUDIA C DE OLIVEIRA - ME (CNPJ nº 01.163.416/0001-93), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), ANA CLÁUDIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF nº 133.587.888-22), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido,

expedido nos autos de Execução Fiscal nº 519233-74/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ANA CLÁUDIA C DE OLIVEIRA – ME (CNPJ nº 01.163.416/0001-93), com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juiza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ANA CLÁUDIA C DE OLIVEIRA – ME (CNPJ nº 01.163.416/0001-93), citado (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 27565/2009, Execução Fiscal nº 519233-74/2009, valor R\$4.169,51 em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de CLÁUDIA WARD GLADITZ - ME (CNPJ nº 09.078.898/0001-95), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0517816-52/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra CLÁUDIA WARD GLADITZ - ME (CNPJ nº 09.078.898/0001-95), com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juiza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica CLÁUDIA WARD GLADITZ - ME (CNPJ nº 09.078.898/0001-95), na pessoa da sócia CLÁUDIA WARD GLADITZ (CPF nº 252.464.818-40) citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 25473/2010, Execução Fiscal nº 517816-52/2010,

valor R\$6.090,81 em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de REYNALDO BAUNES GENTIL - ME (CNPJ nº 04.711.196/0001-83), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0521287-42/2011, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra REYNALDO BAUNES GENTIL - ME (CNPJ nº 04.711.196/0001-83), com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juiza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa REYNALDO BAUNES GENTIL - ME (CNPJ nº 04.711.196/0001-83), na pessoa da sócia REYNALDO BAUNES GENTIL (CPF nº 299.689.198-88), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2010 e exercício de 2010 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 27105/2011, Execução Fiscal nº 0521287-42/2011, valor R\$3.847,42 em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de GONÇALVES DE OLIVEIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA (CNPJ nº 55.685.044/0001-94), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), ELZA GONÇALVES DE OLIVEIRA (CPF nº 002.470.698-17), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0519989-15/2011, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra GONÇALVES DE OLIVEIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA (CNPJ nº 55.685.044/0001-94), com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES,

MM. Juiza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica GONÇALVES DE OLIVEIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA (CNPJ nº 55.685.044/0001-94), representadas por ELZA GONÇALVES DE OLIVEIRA (CPF nº 002.470.698-17), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2010 e exercício de 2010 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 25529/2011, Execução Fiscal nº 0519989-15/2011, valor R\$ 5.354,78 em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de GODOY & CAMARGO REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 04.544.249/0001-19), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), RUY DE GODOY CAMARGO E LUIZA CORREA DE GODOY CAMARGO (CPF Nº 101.474.048-78; 289.253.208-60) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0520467-86/2012, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra GODOY & CAMARGO REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 04.544.249/0001-19), com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juiza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis p.

ara a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam GODOY & CAMARGO REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 04.544.249/0001-19), representadas por RUY DE GODOY CAMARGO E LUIZA CORREA DE GODOY CAMARGO (CPF Nº 101.474.048-78; 289.253.208-60), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2011 e exercício de 2011 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº

27865/2012, Execução Fiscal nº 0520467-86/2012, valor R\$ 2.842,34, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de L.F. & S.F. - ESTACIONAMENTO LTDA-ME (CNPJ nº 09.096.478/0001-31), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), LUIZ EDUARDO AZEVEDO FRANCISCO, SILVIA DE OLIVEIRA FRANCISCO (CPF Nº 162.336.678-01; 025.343.838-17) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0518644-48/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra L.F. & S.F.- ESTACIONAMENTO LTDA-ME (CNPJ nº 09.096.478/0001-31), com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juiza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica L.F. & S.F.- ESTACIONAMENTO LTDA-ME (CNPJ nº 09.096.478/0001-31), LUIZ EDUARDO AZEVEDO FRANCISCO, SILVIA DE OLIVEIRA FRANCISCO (CPF Nº 162.336.678-01; 025.343.838-17), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 26431/2010, Execução Fiscal nº 0518644-48/2010, valor R\$ 4.913,12, em maio de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ASSOCIAÇÃO DE JULGADORES DE EVENTOS CULTURAIS DA BAIXADA SANTISTA E LITORAL (CNPJ nº 05.266.455/0001-77), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), EVANICE APARECIDA SILVA ALVES (CPF Nº 040.186.188-08) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº

0522781-05/2012, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ASSOCIAÇÃO DE JULGADORES DE EVENTOS CULTURAIS DA BAIXADA SANTISTA E LITORAL (CNPJ nº 05.266.455/0001-77), com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ASSOCIAÇÃO DE JULGADORES DE EVENTOS CULTURAIS DA BAIXADA SANTISTA E LITORAL (CNPJ nº 05.266.455/0001-77), representada por EVANICE APARECIDA SILVA ALVES (CPF Nº 040.186.188-08), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2011 e exercício de 2011 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 30489/2012, Execução Fiscal nº 0522781-05/2012, valor R\$ 1.598,42, em maio de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de RENZO VIVIANI NETO AUTOMOVEIS - ME (CNPJ nº 04.974.255/0001-06), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0518144-79/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra RENZO VIVIANI NETO AUTOMOVEIS - ME LTDA (CNPJ nº 04.974.255/0001-06), com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica RENZO VIVIANI NETO AUTOMOVEIS - ME (CNPJ nº 04.974.255/0001-06), na pessoa da sócia RENZO VIVIANI NETO (CPF nº 274.707.238-03), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco)

dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 25831/2010, Execução Fiscal nº 0518144-79/2010, valor R\$ 5.577,48, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de D OURO INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ nº 10.397.641/0001-85), na pessoa de seu(s) representante(s) legal (is), MARCO ANTONIO JORGE E TANIA CRISTINA JORGE PRADO (CPF Nº 044.420.398-28; 045.214.708-58), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0526414-58/2011, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra D OURO INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ nº 10.397.641/0001-85), com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam D OURO INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ nº 10.397.641/0001-85), representadas por MARCO ANTONIO JORGE E TANIA CRISTINA JORGE PRADO (CPF nº 044.420.398-28; 045.214.708-58), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2010 e exercício de 2010 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 32821/2011, Execução Fiscal nº 0526414-58/2011, valor R\$ 1.335,29, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de SPEED LINE COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 01.535.635/0001-56), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), ANTONIO CARLOS MARIANO E JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

(CPF N° 228.658.888-00; 004.154.398-09) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal n° 0516627-39/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra SPEED LINE COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ n° 01.535.635/0001-56), com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica SPEED LINE COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ n° 01.535.635/0001-56), representadas por ANTONIO CARLOS MARIANO E JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO (CPF n° 228.658.888-00; 004.154.398-09), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal n° 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob n° 24221/2010, Execução Fiscal n° 0516627-39/2010 valor R\$ 11.211,71, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de C. R. ANTONIAZI – ME (CNPJ n° 01.750.783/0001-93), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal n° 0517701-31/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra C. R. ANTONIAZI – ME (CNPJ n° 01.750.783/0001-93), com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica C. R. ANTONIAZI – ME (CNPJ n° 01.750.783/0001-93), representadas por CARLOS ROBERTO ANTONIAZI (CPF n° 082.856.928-25), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil

e artigo 8º da Lei Federal n° 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob n° 25351/2010, Execução Fiscal n° 0517701-31/2010, valor R\$ 6.757,07, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de JOSE EDVALDO DE AMORIM (CNPJ n° 10.839.192/0001-88), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal n° 0523014-70/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra JOSE EDVALDO DE AMORIM (CNPJ n° 10.839.192/0001-88), com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica JOSE EDVALDO DE AMORIM (CNPJ n° 10.839.192/0001-88), representadas por JOSE EDVALDO DE AMORIM (CPF n° 062.951.094-62), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal n° 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob n° 31099/2010, Execução Fiscal n° 0523014-70/2010, valor R\$ 2.472,46, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de D C TRANS TRANSPORTES LTDA (CNPJ n° 02.210.636/0001-93), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), MARCELO DA SILVA FURENTE (CPF N° 287.211.498-01) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal n° 0515764-83/2010,

movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra D C TRANS TRANSPORTES LTDA (CNPJ nº 02.210.636/0001-93), com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juiza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica D C TRANS TRANSPORTES LTDA (CNPJ nº 02.210.636/0001-93), representadas por MARCELO DA SILVA FURENTE (CPF nº 287.211.498-01), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 23265/2010, Execução Fiscal nº 0515764-83/2010, valor R\$ 23.136,11, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de PASSARINHO MOTOS S/C LTDA (CNPJ nº 44.290.476/0001-80), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), CLELIO SILVA BUENO E MARIA APARECIDA PEREIRA BUENO (CPF nº 439.291.098-91; 198.027.810-53), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0522313-12/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra PASSARINHO MOTOS S/C LTDA (CNPJ nº 44.290.476/0001-80), com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juiza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica PASSARINHO MOTOS S/C LTDA (CNPJ nº 44.290.476/0001-80), representadas por CLELIO SILVA BUENO E MARIA APARECIDA PEREIRA BUENO (CPF nº 439.291.098-91; 198.027.810-53), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA,

ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 30249/2010, Execução Fiscal nº 0522313-12/2010, valor R\$3.349,71 em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ESPÓLIO DE JOSE SIMÕES FRANCO na pessoa do representante legal TERESA CRISTINA FRANCO (CPF nº 002.467.878-30), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0535753-17/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ESPÓLIO DE JOSE SIMÕES FRANCO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juiza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ESPÓLIO DE JOSE SIMÕES FRANCO na pessoa do representante legal TERESA CRISTINA FRANCO (CPF nº 002.467.878-30), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA RELACIONADA A OBRAS, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 83313/2006, Execução Fiscal nº 0535753-17/2006, valor R\$13.932,46 em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de TIAGO CARVALHO NOGUEIRA (CPF nº 197.491.468-24), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0528624-82/2011, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra TIAGO CARVALHO NOGUEIRA, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juiza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica TIAGO CARVALHO NOGUEIRA (CPF nº 197.491.468-24), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à ISS-FIXO, ano base de 2010 e exercício de 2010, devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 36789/2011, Execução Fiscal nº 0528624-82/2011, valor R\$2.561,78 em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de JOSE BELARMINO DA SILVA, (CPF nº 017.930.258-27), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0524752-25/2012, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra JOSE BELARMINO DA SILVA com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica JOSE BELARMINO DA SILVA, (CPF nº 017.930.258-27), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à ISS-FIXO, ano base de 2011 e exercício de 2011 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 34221/2012, Execução Fiscal nº 0524752-25/2012, valor R\$ 2.437,76 em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de JORGE ROSALINO DA SILVA (CPF nº 065.176.618-40), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0526554-63/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra JORGE ROSALINO DA SILVA, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica JORGE ROSALINO DA SILVA (CPF nº 065.176.618-40), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à ISS-FIXO, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 36871/2009, Execução Fiscal nº 0526554-63/2009, valor R\$2.770,38 em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de SOLANGE BARBOSA DE CAMARGO, (CPF nº 133.805.898-37), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0526687-37/2011, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra SOLANGE BARBOSA DE CAMARGO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica SOLANGE BARBOSA DE CAMARGO, (CPF nº 133.805.898-37), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2010 e exercício de 2010 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 33171/2011, Execução Fiscal nº 0526687-37/2011, valor R\$ 1.221,49 em MAIO

de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de JOSE EDUARDO AGRIA DE ARAUJO, (CPF nº 086.993.268-31), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0528614-38/2011, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra JOSE EDUARDO AGRIA DE ARAUJO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica de JOSE EDUARDO AGRIA DE ARAUJO, (CPF nº 086.993.268-31), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à ISS-FIXO, ano base de 2010 e exercício de 2010 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 36779/2011, Execução Fiscal nº 0528614-38/2011, valor 2.561,78 em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ANA PAULA ALCANTARA ROMUALDO, (CPF nº 035.987.978-00), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0067978-26/2001, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ANA PAULA ALCANTARA ROMUALDO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem

ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica de ANA PAULA ALCANTARA ROMUALDO, (CPF nº 035.987.978-00), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA/IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, ano base de 2000 e exercício de 2000 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 35467/2001, Execução Fiscal nº 0067978-26/2001, valor 5.218,45 em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de MARCELO LOPES NOGUEIRA (CPF nº 088.195.238-92), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0526629-05/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MARCELO LOPES NOGUEIRA, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica MARCELO LOPES NOGUEIRA (CPF nº 088.195.238-92), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à ISS-FIXO, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 36949/2009, Execução Fiscal nº 0526629-05/2009, valor 2.770,38 em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12 DE MAIO DE 2023

Processo nº 024914/2023-17 – ROSANGELA DE OLIVEIRA ABREU FERNANDES – “Providências adotadas.”

PATRÍCIA C.M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Inquérito

Processo nº. 210094/2021-40 (341.112) - I – ACOMPANHAMENTO o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Gestão pela ABSOLVIÇÃO do funcionário WESLEY ALDRIGHI DE ANDRADE PEDROSA, registro nº 29.129-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, visto que não ficou configurada a infração disciplinar atribuída a ele na portaria inaugural;

II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

III – À SEAPSO para avaliação e acompanhamento do servidor.

Santos, 16 de maio 2023

PORTARIA Nº 071/2023 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de pagamento indenizatório, fundado no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, realizado pela SEDS, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 238029/2023-96, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Sindicância

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/05/2023 E PUBLICADO EM 10/05/2023, PÁGINA 50

PROCESSO Nº 235130/2023-11

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 067/2023 - CQ - OTC

ONDE SE LÊ: ... no processo TC – 21010.989.20-0 e TC – 21010.989.20-9,...

LEIA-SE: ... no processo TC – 21010.989.20-0 e TC – 21748.989.20-9,...

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 218/2023

CONTRATO: SERV. 1171

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 48.240,00 (QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 26.04.2023

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: LAURA LEE COSTA AVILA

Termo de Compromisso: 270/2023-BASQUETE FEMININO

Processo nº 500064/2023

Termo de Rescisão: 464/2023

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado(a) para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Rangel Pestana nº 184 – Vila Mathias, para tratar de assunto urgente de seu interesse.

Santos, 16 de maio de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FAMS

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada à Rua Visconde do Rio Branco, nº 48 – Centro Histórico - Santos, COMUNICA que a participante vencedora da licitação na modalidade Tomada de Preços, Edital nº 03/2023-FAMS, tipo menor preço, processo administrativo sob nº 600.034/2023, para aquisição e instalação de 01(um) Scanner Planetário “A2”, munido com compensador de lombadas em “V” de 120 a 180 graus e placa de vidro em “V”, realizada às 10h em 16/05/2023 – Abertura de Envelope nº 02 - PROPÔSTA, foi a Empresa NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 08.395.059/0001-38

Santos, 16 de maio de 2023

MARCELO FERREIRA BUENO
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGOEIRO - COMLIC-FAMS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS – CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS convoca seus representantes e convida os demais interessados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 16 de maio de 2023, às 9h no local: Auditório do EMAPS – Rua Dom Pedro II, 25 – térreo -Centro.

Pauta:

1. Aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 18.04.2023.
 2. Relato das visitas de fiscalização a rede própria realizados no mês de abril.
 3. Cancelamento das inscrições das Organizações da Sociedade Civil que não entregaram documentação de revalidação.
 4. Vacância – abertura de vagas para representação no Grupo de trabalho do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente - SAICAS.
 5. Vacância – Eleição de novos conselheiros e abertura de vagas remanescentes de conselheiros dos segmentos Usuários e Trabalhadores.
 6. Informes do CMAS:
 - Relatos das Comissões e Diretoria Executiva;
 - Relatos do GT da Conferência Municipal de Assistência Social.
 7. Informes do Gestor.
 8. Assuntos Gerais.
- Santos, 10 de maio de 2023

JOSENICE PROFÍRIO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

COMUNICADO Nº 01/2023 – COMAD

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, como órgão consultivo, normativo e deliberativo das políticas públicas sobre drogas no Município de Santos, COMUNICA os locais de Pré-Conferências Municipais, conforme resolução normativa 11/2023-COMAD , conforme segue:

Local: CAPS AD- Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, 170 – Vila Belmiro

Data:17/05/2023

Horário:13:30h

Local: Jardim Botânico - R. João Fraccaroli, s/n - Bom Retiro

Data:24/05/2023

Horário:09:00h

Local: Orquidário - Praça Washington, s/n - José Menino

Data:25/05/2023

Horário:14:30h

Local: SEABRIGO - Rua Manoel Tourinho, 352, Macuco

Data:06/06/2023

Horário:17:00h

Santos, 15 de maio de 2023

LAURECI ELIAS DIAS
PRESIDENTE DO COMAD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 365/2023 - CMDCA

Regulamenta a utilização dos bens permanentes adquiridos com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991:

Considerando o disposto na Lei nº 736 de 10 de junho de 1991 dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos da Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com Organizações da Sociedade Civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#)).

Considerando o disposto no Decreto nº 8.722 de 24 de outubro de 2019 que aprova a Consolidação dos Decretos que regulamentam o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela lei nº 736, de 10 de julho de 1991, e dá outras providências.

Considerando o disposto no Decreto nº 9.148 de 11 de dezembro de 2020 que altera a Consolidação dos Decretos que regulamentam o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovada pelo Decreto nº 8.722, de 24 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. O bem servível adquirido com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente permanecerá com a Organização da Sociedade Civil (OSC) ou Órgão da Administração enquanto o serviço ao qual foi destinado perdure, sendo de responsabilidade da detentora do bem o encaminhamento de relatório anual de utilização do bem contendo a descrição do estado de uso do mesmo. No caso em que o bem seja devolvido pelas Organizações da Sociedade Civil ou pelos órgãos do Poder Executivo ao término do objeto pactuado, deverá ser disponibilizado em Assembleia, de forma célere, a rede de atendimento registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e da gestão pública.

§1º. Para concorrer a utilização do bem deverá ser apresentado plano de trabalho (Anexo Único) para apreciação e deliberação do CMDCA.

§2º. Havendo mais de um concorrente dar-se-á prioridade aqueles que causem maior impacto na política protetiva, em consonância com os Planos vigentes do CMDCA e das suas Comissões de Enfrentamento ao Trabalho Infantil e Exploração Sexual, o qual será avaliado por Comissão de Avaliação constituída por portaria da Secretaria ao qual este Conselho esteja vinculado.

§3º. A partir da permissão de uso, as Organizações da Sociedade Civil – OSC e os órgãos do Poder Executivo deverão apresentar anualmente Plano de Trabalho (Anexo Único) que será submetido à análise e deliberação da Assembleia para manutenção dos bens em sua guarda.

§4º. Não havendo interesse pelo bem, ou este sendo totalmente depreciado ou inservível por uso ou caso fortuito e/ou força maior, este deverá ser imediatamente entregue para o departamento referenciado pela Secretaria ao qual o CMDCA esteja vinculado e, após deliberação do CMDCA, poderá ser vendido e a receita auferida depositada no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 2º. A manifestação de interesse na continuidade de uso do bem após o término do objeto pactuado deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, pelo menos 60 (sessenta) dias antes do encerramento das atividades do projeto, através de plano de trabalho (Anexo Único) dispendo de forma fundamentada como se dará a utilização do mesmo, o qual será objeto de apreciação em Assembleia.

Art. 3º. Institui o Plano de Trabalho para utilização de bem adquirido com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, que integra esta resolução normativa como Anexo Único.

Art. 4º. Em caso de furto ou roubo a OSC deverá registrar boletim de ocorrência e apresentar o B.O. imediatamente, em até 5 dias úteis, ao CMDCA e anexar o mesmo no relatório de execução do projeto.

Art. 5º. A presente resolução normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Santos, 04 de maio de 2023.

**FILIFE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA**

**ANEXO ÚNICO
PLANO DE AÇÃO PARA USO DE BENS PERMANENTES**

1. IDENTIFICAÇÃO
NOME PROJETO: _____
ENTIDADE: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: () _____
E-MAIL: _____
RESPONSÁVEL: _____
TELEFONE: () _____
E-MAIL: _____
2. APRESENTAÇÃO
(Resumo do Projeto)
3. BEM SOLICITADO
(Especificar qual bem está sendo solicitado)
4. OBJETIVO DA SOLICITAÇÃO
(Apontar como vai ser utilizado o material solicitado)
5. STATUS DO PROJETO
(Se a solicitação é para continuidade ou início de um projeto)
6. PÚBLICO-ALVO
(Delimitar faixa etária de atendimento)
7. DURAÇÃO
(Apontar duração do projeto)
8. CONDIÇÃO DOS BENS
(Descrever o estado do bem)

CONSEM - CONSELHO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

O **CONSEM - Conselho de Segurança do Município de Santos** convoca todos os conselheiros e vida autoridades, munícipes e os demais interessados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária Virtual do mês de MAIO de 2023 a ser realizada no dia **17 de maio, às 9 horas**, na sala de crise no Centro de Controle Operacional - CCO (praça Visconde de Mauá, s/n embasamento) e será transmitida na sala virtual Webex Meeting número 179 123 2110, senha de ingresso KRehkupJ622, pelo link: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mfa543a16fd4ec0114455e5d651815c13> .

Pauta:

Comandante do 6º Grupamento de Bombeiro Antônio Carlos Bernardes comentará sobre o Plano de Contingência;

Assuntos Gerais.

Santos, 15 de maio de 2023.

SERGIO DEL BEL JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1082/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Interessado: Divisão de Infraestrutura de Redes e Telefonia

Objeto: Aquisição de rádio portátil digital bidirecional, com configuração do equipamento, e peças de reposição para manutenção dos Rádios Motorola DTR 620 utilizados por esta Casa de Leis, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, a Pregoeira comunica que a Mesa Diretora determinou a HOMOLOGAÇÃO (fl. 359) do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 12/2023, adjudicando-o à seguinte empresa:

DETECH COMÉRCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA CNPJ nº 33.785.289/0001-50		
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO	ECONOMIA
R\$ 17.558,88	R\$ 17.200,00	R\$ 358,88

Publique-se na forma da lei.
Santos, 26 de abril de 2023.

**ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA**

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao § 1º do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Santos, declaro que possuo os seguintes bens relacionados:

1. Conta Corrente no Banco Bradesco;
2. Conta Corrente na Caixa Econômica Federal;
3. Conta Corrente no Banco Santander,
4. 1 Veículo Peugeot 2010.

Santos/SP, 09 de Maio de 2023

JOSÉ CARLOS GONÇALVES MARTINS

**Convite nº 038/2023/E/DAC/DL/SL
Ref. Req. Audiência Pública Nº 019/2023**

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento de Nº 019/2023, de autoria do Nobre Vereador Augusto Duarte Moreira Neto, convida a população santista a participar de Audiência Pública, a ser realizada no dia 22 de maio, às 19 horas.

Na ocasião será discutido o tema: "Debater sobre o novo contrato da empresa Piracicabana".

A Audiência Pública será realizada no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" desta Casa de Leis, sito à Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 - Vila Nova, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; VIVO canal 11), e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

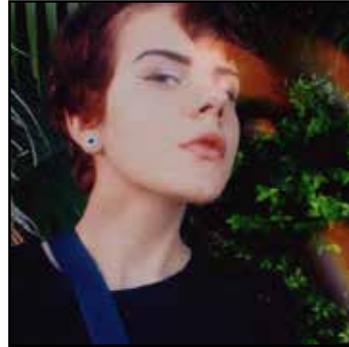
**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos - 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



ICARO MAXIMILLIAM STEVAN
Idade: 23 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, olhos e cabelos escuros
Natural: São Paulo/SP
Desaparecido em: fevereiro de 2022



ANNA CATARINA SILVA PICIRILLO
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e olhos castanho escuros
Natural de: Araraquara/SP
Desaparecida em: março de 2019



ANTHONY RICHARD F. SANTOS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e olhos furtacor
Natural de: (não foi informado)
Desaparecido em: dezembro de 2010



ARIELI PINHEIRO DOS SANTOS
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele parda
Natural de: Campinas/SP
Desaparecida em: outubro de 2017



ARTHUR EMANOEL DA S. SANTOS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos cast. escuros
Natural de: (não foi informado)
Desaparecido em: fevereiro de 2013



AYNE GABRIELLE DA SILVA NATAL
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e olhos cast. escuros
Natural de: Sorocaba/SP
Desaparecida em: novembro de 2015



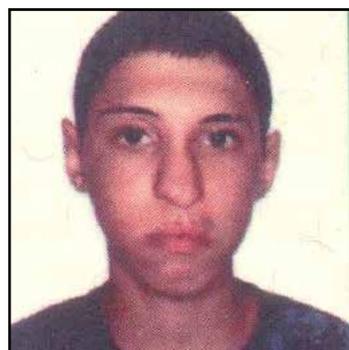
BEATRIZ ROSINI
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos cast. escuros
Natural de: Indaiatuba/SP
Desaparecida em: janeiro de 2017



BIANCA CRISTINA PEREIRA REIS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca
Natural de: Bauru/SP
Desaparecida em: abril de 2014



BIANCA VITORIA P. DE PAULA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo cast. claro e olhos cast. escuro
Natural de: Itirapina/SP
Desaparecida em: novembro de 2019



BRENO DA SILVA DUARTE
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo preto e olhos cast. claros
Natural de: (não foi informado)
Desaparecido em: setembro de 2014



BRUNA SOUZA SILVA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e olhos castanho escuros
Natural de: (não foi informado)
Desaparecida em: janeiro de 2013



BRUNO CUSTÓDIO VICTOR
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos cast. escuros
Natural de: Taubaté/SP
Desaparecido em: novembro de 2016

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



LOCALIZEI UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE REGISTRADO NO CADASTRO NACIONAL COMO DEVO PROCEDER?

Procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Comunique também ao Conselho Tutelar. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos - 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional

Mais informações: www.desaparecidos.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx